



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001 - 87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Telemar Participações S.A. ("Companhia") apresenta o Relatório da Administração, que acompanha as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Financial Accounting Standards* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras.

As informações financeiras consolidadas apresentadas neste relatório foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis às operações da Companhia.

1 EVENTOS SOCIETÁRIOS

A Companhia é uma empresa holding, de capital aberto, cuja atividade preponderante é participar, direta ou indiretamente, no capital social de Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL").

Em 25 de Janeiro de 2011, a Portugal Telecom, SGPS e sua controlada Bratel Brasil S.A. (ambas referidas conjuntamente como "Portugal Telecom") celebraram com a TNL, com a controlada Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR") e com os acionistas diretos e indiretos das Companhias (AG Telecom Participações S.A. ("AG Telecom"), Luxemburgo Participações S.A. ("Luxemburgo") e, juntamente com AG Telecom, "AG"), Pasa Participações S.A. ("AG PASA"), Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. ("AG LTDA") e, em conjunto com AG Telecom, AG e AG PASA, "Acionistas AG"), LF TEL S.A. ("LF TEL"), EDSP75 Participações S.A. ("LF"), La Fonte Telecom S.A. ("La Fonte") e, em conjunto com LF TEL e LF, "Acionistas LF"), BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("BNDESPAR"), Fundação Atlântico de Seguridade Social ("FASS"), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVVI"), Fundação Petróbras de Seguridade Social - PETROS ("PETROS") e Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF ("FUNCEF"), os instrumentos contratuais necessários à implementação de uma aliança industrial entre a Portugal Telecom, SGPS S.A. ("Portugal Telecom SGPS") e a Companhia e suas controladas ("Empresas Oi" e "Aliança Industrial").

De forma a fortalecer a estrutura de capital das Empresas Oi, a Aliança Industrial envolveu a aquisição de ações de emissão da Companhia pela Portugal Telecom, representativas de 12,07% de seu capital social através dos seguintes mecanismos:

i. por compra e venda de ações e direitos de subscrição acordada com BNDESPAR, PREVVI, PETROS e FUNCEF; e ii. por subscrição, em aumento de capital subscrito também por AG, LF TEL e FASS, no valor total de aproximadamente R\$ 761,2 milhões, mediante a emissão de aproximadamente 186,7 milhões de novas ações ordinárias da Companhia. Ao mesmo tempo, a Companhia subscreeu R\$ 1,361 bilhão em novas ações da TNL emitidas no Aumento de Capital da controlada, mantendo o seu controle acionário.

Após a concretização das operações de compra e venda e subscrição, o capital social da Companhia ficou assim dividido entre seus acionistas em 31 de dezembro de 2011:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Ações Preferenciais	Participação no Capital Total
AG	565.880.371	-	19,35%
LF TEL	565.880.371	-	19,35%
BNDESPAR	381.551.841	866.668	13,08%
Portugal Telecom	322.856.588	-	12,07%
FASS	336.439.733	-	11,50%
Prevvi	283.380.453	-	9,69%
Petros	218.777.745	-	7,48%
Funcef	217.777.45	-	7,58%
Outros	22	-	0%
Total	2.923.544.867	866.668	100%

No início de março de 2011 foi adquirida a Valverde Participações S.A. ("Valverde"), sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia, cujo objeto social principal é a participação em outras sociedades, constituída com capital social de R\$800,00, representado por 800 ações ordinárias.

Em 18 de março de 2011 a Companhia decidiu e aprovou em Assembleia Geral Extraordinária da Valverde o aumento de capital da Valverde para R\$ 680.500.800,00, representando um acréscimo de R\$ 680.500.000,00, mediante a emissão de 849.200 ações ordinárias e de 150.000 ações preferenciais nominativas sem valor nominal.

Em 22 de março de 2011 a Companhia, sua subsidiária integral Valverde e o Banco Votorantim S.A. ("Banco Votorantim") firmaram o Instrumento Particular de Constituição de Usufruto Oneroso e Temporário sobre 150.000 ações preferenciais nominativas de emissão da Valverde e de titularidade da Companhia em favor do Banco Votorantim, compreendendo a totalidade dos direitos patrimoniais inerentes às estas ações, ou seja, o direito de perceber todos os lucros e outros frutos originários das ditas ações, incluindo, mas não se limitando, ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações em dinheiro. O valor recebido pela Companhia em troca do usufruto foi de R\$120.000.000,00 com prazo de vigência iniciando-se em março de 2011 e vigorando até 31 de março de 2019.

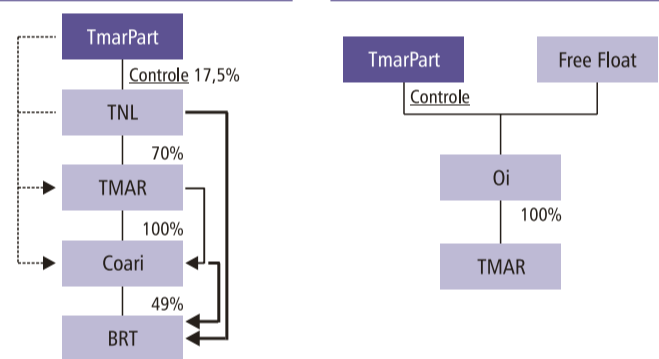
Em 30 de março de 2011 a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") firmaram o Instrumento Particular de Constituição de Usufruto Oneroso e Temporário sobre 19.069.120 ações ordinárias nominativas TNL P3 de emissão da Companhia de sua titularidade, compreendendo a totalidade dos direitos patrimoniais inerentes às ações, ou seja, o direito de perceber os lucros e outros frutos originários das ditas ações, incluindo, mas não se limitando, ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio e bonificações em dinheiro. O valor recebido pela Companhia em troca do Usufruto foi de R\$300.000.000,00 pelo período de 15 anos.

Em 24 de maio de 2011 os acionistas da Companhia, nos termos do seu Acordo de Acionistas, orientaram as administrações da Companhia e de suas controladas TNL, TMAR, Coari Participações S.A. ("Coari") e Brasil Telecom S.A. ("BRT") e, em conjunto com TNL, Coari e TMAR, as "Companhias Oi" na condução dos estudos e na adoção dos procedimentos pertinentes visando uma reorganização societária das Companhias Oi (a "Reorganização Societária"). A Reorganização Societária pretendida compreendia conjuntamente a incorporação de ações da TMAR pela Coari e as incorporações da Coari e da TNL pela BRT, companhia esta que concentraria todas as participações acionárias atuais nas Companhias Oi, permanecendo como a única das Companhias Oi listada em bolsa de valores, sob a denominação de Oi S.A.

O organograma simplificado a seguir demonstra a estrutura societária anterior e a estrutura posterior à implementação da Reorganização Societária:

ESTRUTURA SOCIETÁRIA ANTERIOR

ESTRUTURA SOCIETÁRIA POSTERIOR



Em 22 de junho de 2011 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária da Valverde a redução do capital social da Valverde no montante correspondente a R\$80.500.800,00, para R\$600.000.000,00, mantendo-se inalterado o número de ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Valverde.

A Companhia vem dando continuidade à participação ativa na gestão das sociedades controladas, com intensa atuação nas áreas administrativa, financeira, de planejamento, operacional, comercial, jurídica e de recursos humanos, visando cada vez mais capacitá-las dos instrumentos necessários à reformulação e otimização de métodos e processos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia e sua subsidiária integral Valverde detinham uma participação de 55,51% sobre o capital votante ou de 21,78% sobre o capital total da TNL. Excluindo-se as ações em tesouraria estes percentuais eram de 56,41% e 22,20%. A Companhia detinha também em 31 de dezembro de 2011 uma participação de 3,80% sobre o capital total da TMAR.

2 DESEMPENHO OPERACIONAL DA TELEMAR NORTE LESTE S.A. ("TMAR")

Desempenho Operacional

Apoiando-se no diferencial estratégico da integração e da convergência, a Oi mudou a forma de conduzir os negócios, passando a adotar uma visão segmentada por cliente (Residencial, Empresarial/Corporativo e Mobilidade Pessoal) e não mais por produto.

Este movimento teve por objetivo alavancar o aumento da participação dos serviços da Oi no total de consumo de telecomunicações das residências e das empresas, posicionando a companhia como uma provedora de soluções completas para os clientes.

A TMAR e suas controladas encerraram 2011 com 69.680 mil Unidades Geradoras de Receitas (UGRs), registrando expansão de 5.724 mil UGRs, ou 8,9% frente a 2010, decorrente principalmente da contínua expansão da base de clientes móveis.

Mobilidade

A base de clientes móveis alcançou 45.506 mil usuários ao final de 2011, dos quais 43.264 no segmento de mobilidade pessoal e 2.242 no segmento corporativo/empresarial, resultado de 6.204 mil novos usuários ao longo de 2011. A participação da mobilidade passou a representar 65,3% nas Unidades Geradoras de Receitas da Companhia (61,5% em 2010).

A base de pré-pago atingiu 37.978 mil clientes ao final de 2011, refletindo crescimento de 16,5% em relação a 2010. A reformulação das ofertas em alguns Estados passando a conceder bônus diário multiplicador e o pacote de dados pré-pago tornaram as ofertas mais atrativas, resultando em aumento da base pré-paga. O segmento de pós-pagos adicionou 615 mil novos clientes no ano, atingindo 5.181 mil usuários ao final de 2011. A base de clientes com Oi Controle totalizou 2.347 mil clientes ao final de dezembro/11, 10,1% superior a dezembro/10. A base de Oi controle, juntamente com a base de pós-pago representava 16,5% da base total de telefonia móvel ao final de 2011.

Residencial (Telefonia fixa, Banda larga e TV paga)

Ao longo do ano foram lançadas diversas ofertas que agregaram valor ao telefone fixo, além do produto convergente Oi Conta Total que vem propiciando aos clientes ofertas cada vez mais completas, com produtos triple-play. Objetivando atender os usuários mais avançados que demandam altas velocidades, a Oi, ao longo de 2011, manteve o foco em elevar as velocidades oferecidas, finalizando o ano com a velocidade média da banda larga da Oi em 2,5 Mega (1,68 Mega no final de 2010). Além disso, o percentual da base com velocidades igual ou superior a 5 Mega atingiu 23,8% em dezembro/11 (12,1% em dezembro/10), dos quais 47% possuíam velocidades superiores a 10 Mega. No ano, a Oi TV focou seus esforços no crescimento da marca, através da evolução do produto, criação de ofertas atrativas para o Cliente, como a inclusão do conteúdo da Globosat na grade de programação, e implementação de melhorias operacionais, estando presentes atualmente em 24 estados.

Desempenho Econômico-Financeiro

A receita líquida totalizou R\$27.907 milhões, decréscimo de 5,2% frente ao ano anterior. Este desempenho é reflexo, principalmente, da queda do segmento de voz fixa devido à menor receita de assinatura e de tráfego, influenciada principalmente pela redução do número de linhas fixas em serviço. Esta queda foi parcialmente compensada pelo aumento da receita de banda larga, devido ao aumento da base de usuários de Oi Velox, da receita de TV Paga, pelo crescimento do número de assinantes decorrente da evolução do produto e da criação de ofertas mais atrativas, e pelo acréscimo da receita de telefonia móvel, também em função da expansão da base de clientes.

Os custos e despesas operacionais (ex-depreciação e amortização) totalizaram R\$19.280 milhões em 2011, aumentando 0,9% quando comparado a 2010. Em relação ao ano anterior, houve maiores gastos e despesas, principalmente, com serviço de terceiros, pessoal, alugueis e seguros e publicidade e propaganda, todos relacionados à intensificação da comercialização e foco na qualidade dos serviços.

O lucro líquido, após os impostos, contribuições sociais e participação de minoritários foi negativo R\$118 milhões em 2011.

Endividamento

R\$ Milhões	dez/10	dez/11	% Dívida Bruta
Curto Prazo	6.063	2.969	10,5%
Longo Prazo	22.135	2.276	89,5%
Dívida Total	28.198	28.245	100,0%
Em moeda nacional	19.859	19.647	69,6%
Em moeda estrangeira	7.567	8.648	30,6%
Swap	772	-49	-0,2%
(-) Caixa	-10.574	-13.137	-46,5%
(=) Dívida Líquida	17.624	15.108	53,5%

A Companhia calcula a dívida líquida como sendo o saldo de empréstimos e financiamentos, que considera o saldo de instrumentos financeiros derivativos e debêntures (convertíveis e não convertíveis), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da companhia.

No ano de 2011 a TMAR reduziu sua parcela de dívida em moeda nacional pré-pagando a CCB que possuía com a Caixa Econômica, no valor de R\$ 2,0 bilhões já nas dívidas em moedas estrangeiras, a companhia encerrou sua exposição ao IENE pré-pagando no 3T11 a dívida que possuía com o JIBC, no valor de US\$ 415 milhões.

Ao final do ano de 2011 a dívida líquida consolidada registrou queda de R\$2.516 milhões em comparação a 2010, encerrando o ano em R\$ 15.108 milhões.

Investimentos

R\$ Milhões	2010	2011	Anual % Ano
Rede	2.248	3.890	73,0%
Serviços de TI	226	286	26,5%
Outros	616	783	27,1%
Total	3.090	4.959	60,5%

Os investimentos totalizaram R\$4.959 milhões em 2011, crescendo 60,5% em relação ao ano anterior. Ao longo de 2011, investimos na adequação da rede de dados, em projetos de expansão e qualidade da infraestrutura de banda larga, melhoria da plataforma do sistema de comunicação e na implantação e expansão da rede móvel, ampliando a cobertura nacional, além de investimentos em banda larga móvel (3G), aplicados principalmente na Região III.

Mercado de Capitais e Estrutura Acionária

Em 2011, as ações preferenciais (TMAR5) e ordinárias (TMAR3) da Telemar Norte Leste S.A. negociadas na BM&FBovespa tiveram queda de 4,5% e 2,5%, respectivamente.

As ações da TMAR5 e TMAR3 tiveram uma média diária de negociação ao longo de 2011 de R\$5,5 milhões e R\$72 mil, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2011, o capital subscrito, de R\$11.624.809.217,95, era representado por 344,5 milhões de ações, conforme a seguir:

Ações TMAR	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Com Controlador	Em circulação
Ordinárias	154.032.214	1	150.971.022	3.061.191
Preferenciais (A)	189.400.783	440.130	104.612.723	84.347.930
Preferenciais (B)	1.063.967	-	6	1.063.961
Total	344.496.964	440.131	255.583.751	88.473.082

Em abril/11, a AGO da TMAR aprovou a declaração de Dividendos, relativo ao exercício de 2010, no valor bruto de R\$286.197.651,77, equivalentes aos valores por ação a seguir:

Data de aprovação pela AGO	Data do Ex-Dividendo	Classe de ação	Valor Bruto por ação (R\$)	Valor Líquido por ação (R\$)	Valor Bruto Total (R\$)
27/04/2011	28/04/2011	ON	0,783602927810	0,783602927810	120.700.093,08
27/04/2011	28/04/2011	PNA	0,861963220591	0,861963220591	162.877.133,02
27/04/2011	28/04/2011	PNB	2,462884079326	2,462884079326	2.620.427,39

Aumentos de capital

Em fevereiro, deu-se o início ao processo dos Aumentos de Capital da TNL e da TMAR. Os acionistas tiveram 30 dias contados a partir do dia 22/02/2011, inclusive, ou seja, até o dia 24/03/2011, para exercer seus direitos de preferência na subscrição de ações, bem como para manifestar o pedido firme de subscrição de sobras.

Na TMAR, o aumento de capital previa a emissão de até 95.159.514 novas ações ordinárias, ao preço de R\$63,71, e até 117.117.560 ações preferenciais classe A da TMAR, ao preço de R\$50,71, totalizando um Aumento de Capital da TMAR de, no máximo, R\$12.001.644.104,54.

No entanto, foram subscritas, em exercício do direito de preferência, 46.969.013 ações ordinárias e 46.216.078 ações preferenciais classe "A", ao preço de emissão de R\$ 63,71 por ação ordinária e R\$ 50,71 por ação preferencial classe "A", totalizando R\$ 5.336.013.133,61.

Além disso, nesse mesmo período, 108 ações ordinárias e 12.480.778 ações preferenciais classe "A" foram objeto de pedido firme de subscrição de sobras, totalizando R\$ 632.907.133,06.

Dessa forma, na TMAR, considerando o exercício do direito de preferência e o pedido firme de subscrição de sobras, foi subscrito o total de 46.969.121 ações ordinárias e de 58.696.856 ações preferenciais classe "A", totalizando um aumento, portanto, no valor de R\$ 5.968.920.266,67, o qual excede o montante mínimo e representa 49,73% do montante máximo do Aumento de Capital aprovado.

Após conclusão da operação, a estrutura acionária da TMAR passou a ser a seguinte:

TMAR	Ações ON	% ON	Ações PN	% PN	Total	% Total
Tele Norte Leste Participações	150.971.022	98,01%	91.250.247	47,91%	242.221.269	70,31%
Telemar Participações	-	-	13.079.176	6,87%	13.079.176	3,80%
Portugal Telecom	-	-	32.475.534	17,05%	32.475.534	9,43%
Luxemburgo Participações S.A.	-	-	11.240.386	5,90%	11.240.386	3,26%
LF Tel S.A.	-	-	11.240.386	5,90%	11.240.386	3,26%
Outros	3.061.191	1,99%	30.738.889	16,14%	33.800.080	9,81%
Ações em tesouraria	1	0,00%	440.132	0,23%	440.133	0,13%
Total	154.032.214	100,00%	190.464.750	100,00%	344.496.964	100,00%

Com o encerramento da subscrição, a Portugal Telecom passou a deter participação direta e indireta de 25,28% no capital total da TMAR.

Aquisição de ações da Portugal Telecom

Em 6 de abril de 2011, a Oi divulgou que lhe foram transferidas pelo Barclays Bank um lote de 26.895.360 ações ordinárias, representativas de cerca de 3% do Capital Social da Portugal Telecom.

Adicionalmente, em 21/04/2011, a Oi celebrou contrato no qual lhe foi transferido pelo Citigroup Global Markets Limited ("Citil"), um lote composto por 35.860.500 ações ordinárias da Portugal Telecom, representativas de cerca de 4% do seu capital social. Após essa aquisição, a Oi passou a deter aproximadamente 7% do capital social total da Portugal Telecom. Cabe ressaltar que no Fato Relevante divulgado em 28/07/2010, do anúncio da assinatura do memorando de intenções com a Portugal Telecom, a Oi anunciou que no âmbito da Aliança Industrial irá adquirir até 10% do Capital Social da PT.

Reorganização Societária

Em 24 de maio de 2011, a controladora Telemar Participações S.A. ("Companhia") divulgou fato relevante no qual comunicou que, em reunião prévia de acionistas, realizada naquela data nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, havia sido aprovada orientação para que as administrações da Companhia e de suas controladas TNL, TMAR, Coari e BRT (sendo as quatro controladas denominadas, em conjunto, "Companhias Oi") conduzissem estudos e adotassem procedimentos pertinentes visando a uma reorganização societária das Companhias Oi.

A reorganização societária pretendida compreende conjuntamente a cisão parcial da TMAR e a incorporação das ações desta pela Coari, bem como as incorporações da Coari e da TNL pela BRT na mesma data, conjunta e indissociada uma da outra, de modo que a implementação de cada uma dessas operações será condicionada à aprovação da outra.

Destaca-se que a BRT concentrará todas as participações acionárias atuais nas Companhias Oi e será a única das Companhias Oi listada em bolsa de valores, passando a ser denominada Oi S.A. A Reorganização Societária tem por objetivo simplificar de forma definitiva a estrutura societária e a governança das Companhias Oi, eliminando custos operacionais e administrativos e aumentando a liquidez para todos os acionistas.

A manutenção do controle acionário da Oi S.A. exclusivamente pela Companhia é condição para a aprovação da Reorganização Societária, cumprindo, assim, suas obrigações legais e regulamentares perante a Anatel.

O processo de reestruturação societária previa a constituição de Comitês Especiais Independentes para cada uma das empresas (TNL, TMAR e BRT), com o intuito de negociar as condições da operação e submeter suas recomendações aos Conselhos de Administração das respectivas companhias.

Em 01/08/2011, os Comitês Especiais Independentes de TNL, TMAR e BRT concluíram seu trabalho e recomendaram aos Conselhos de Administração das Companhias a adoção das seguintes relações de troca nas incorporações:

Ação original / Ação em substituição	Relação de substituição
TNL P3 / BRT O3	2,3122
TNL P4 / BRT O4	2,1428
TNL P4 / BRT O3	1,8581
TMAR 3 / BRT O3	5,1149
TMAR 5 e 6 / BRT O4	4,4537
TMAR 5 e 6 / BRT O3	3,8620

Resalta-se que as relações de troca acima foram baseadas nas cotações de mercado das ações TNL, TMAR e BRT de acordo com as médias negociadas, nos 30 dias anteriores à divulgação do primeiro Fato Relevante (24/05/2011), ponderadas por volume. Também foi considerada nas relações de troca a proposta de bonificação em ações de emissão da BRT resgatáveis pelo valor total de R\$1,5 bilhão, a serem atribuídas exclusivamente aos acionistas da BRT anteriores às Incorporações.

Em 26 de agosto de 2011, os Conselhos de Administração da TNL, TMAR, Coari e BRT aprovaram as condições gerais da Reorganização Societária. Adicionalmente, os Conselhos de Administração das Companhias Oi aprovaram a proporção entre as ações BRT O3 e BRT O4 a que farão jus os titulares de ações TNL P4, TMAR 5 e TMAR 6. Portanto, as relações de substituição finais são as seguintes:

Ação original / Ação em substituição	Relação de substituição
1 TNL P3	2,3122 BRT O3
1 TNL P4	0,1879 BRT O3 + 1,9282 BRT O4
1 TMAR 3	5,1149 BRT O3
1 TMAR 5	0,3904 BRT O3 + 4,0034 BRT O4
1 TMAR 6	0,3904 BRT O3 + 4,0034 BRT O4

Além das aprovações societárias pertinentes, a Reorganização Societária estava sujeita à anuência da ANATEL e tal anuência foi concedida em 27 de outubro de 2011.

Tendo em vista que as ações da BRT e da Companhia possuem registro junto à SEC (Securities and Exchange Commission), órgão regulador do mercado de capitais norte americano, a Reorganização Societária estava condicionada à declaração, pela SEC, de registro do Registration Statement no Formulário F-4, apresentado pela BRT à SEC. Registro este que foi concedido no dia 27 de janeiro de 2012.

Em 27 de fevereiro de 2012, foram realizadas as Assembleias Gerais da Coari, TMAR, BRT e da TNL, nas quais foram aprovadas as operações compreendidas na Reorganização Societária, além de todos os documentos pertinentes. Em função das deliberações tomadas nas referidas Assembleias Gerais, a Companhia e a Coari foram incorporadas pela BRT em 27 de fevereiro de 2012, extinguindo-se e sendo sucedidas pela BRT, a título universal, naquela data. Dessa forma, a BRT passou a ser controlada diretamente pela Companhia, enquanto a TMAR tornou-se subsidiária integral da BRT.

Ainda em 27 de fevereiro de 2012, foi divulgado Fato Relevante a respeito dos procedimentos para o exercício, até o dia 29 de março de 2012, do direito de retirada por parte dos acionistas dissidentes legitimados.

3 ENDIVIDAMENTO DA COMPANHIA

1. Notas Promissórias Comerciais:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de abril de 2011 e reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 22 e 28 de março de 2011 foi aprovada a emissão de 30 notas promissórias comerciais da segunda emissão da Companhia, perfazendo o montante de R\$300 milhões as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da legislação pertinente vigente. As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios, efetuados na data do seu resgate antecipado, incidentes sobre o seu valor unitário, equivalentes à variação percentual acumulada de 100% do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 0,65% a.a., com base em 252 dias úteis.

Em 5 de setembro de 2011 a Companhia promoveu o resgate antecipado da totalidade das notas promissórias, com o pagamento do valor principal mais juros no montante de R\$ 317.845.793,10.

2. Emissão Pública de Debêntures da Companhia - 8ª Emissão:

Em 2008 a Companhia promoveu a sua 8ª Emissão Pública de Debêntures, captando recurso que foi integralmente destinado ao refinanciamento das obrigações financeiras decorrentes da aquisição das ações da controlada indireta TMAR, objeto da Oferta Pública voluntária - "OPA", realizada em 2007 proporcionando ainda Liquidez Adicional (montante remanescente em caixa). A 8ª Emissão (7ª Emissão Pública por Telemar Participações S.A.) está distribuída em duas séries, de 161.000 Debêntures, com valor nominal unitário de dez mil reais na data de emissão de 15 de abril de 2008, perfazendo o total de R\$1.610 milhões, com vencimentos: a 1ª série em 15 de abril de 2013 e a 2ª série em 15 de abril de 2015. As Debêntures são nominativas escriturais, não convertíveis em ações, sem emissão de cautelares ou certificados e com garantia real de penhor sobre ações de emissão de Tele Norte Leste Participações S.A. e de Telemar Norte Leste S.A., de titularidade da Companhia. A Remuneração da 1ª Série será pela Taxa Di, acrescida de spread equivalente a 1,40% ao ano. A Remuneração da 2ª Série será pela Taxa Di acrescida de spread equivalente a 1,55% ao ano. Os saldos da 1ª e 2ª séries encontram-se discriminados abaixo:

8ª Emissão Descrição / Entidade	2011	2010	Em R\$ x mil Variação



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

Modificações à IFRS 7 - Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros (i) - aumentadas nas exigências de divulgação das transações envolvendo ativos financeiros. Essas alterações pretendem proporcionar maior transparência às exposições de risco quando um ativo financeiro é transferido, mas o transferente continua retendo um certo nível de exposição ao ativo. As alterações também exigem a divulgação da transferência de ativos financeiros quando não forem igualmente distribuídos no período.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (i) - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. O efeito mais significativo decorrente da aplicação da nova norma refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Assim, a variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecida em "Outros resultados abrangentes", a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em "Outros resultados abrangentes" resulte em ou aumente o descausamento contábil no resultado.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (ii) - substitui as partes da IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas que tratam das demonstrações financeiras consolidadas. A SIC-12 - Consolidação - Sociedades de Propósito Específico foi retirada com a emissão da IFRS 10. De acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle. Adicionalmente, a IFRS 10 inclui uma nova definição de controle.

IFRS 11 - Acordos de Participação (ii) - substitui a IAS 31 - Participações em "Joint Ventures" e aborda como um acordo de participação em que duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada.

IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades (ii) - é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordos de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas. De um modo geral, as exigências de divulgação de acordo com a IFRS 12 são mais abrangentes do que as normas atuais.

IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo (ii) - apresenta uma fonte única de orientação para as mensurações do valor justo e divulgações acerca das mensurações do valor justo. A norma define valor justo, apresenta uma estrutura de mensuração do valor justo e exige divulgações das mensurações do valor justo.

Modificações à IAS 1 - Apresentação dos Itens do Outro Resultado Abrangente (iii) - permitem apresentar o resultado e outro resultado abrangente em uma única demonstração ou em duas demonstrações separadas e consecutivas. No entanto, as modificações à IAS 1 exigem divulgações adicionais na seção de outro resultado abrangente de forma que os itens de outro resultado abrangente sejam agrupados em duas categorias: (a) itens que não serão reclassificados posteriormente no resultado; e (b) itens que serão reclassificados posteriormente no resultado de acordo com determinadas condições. O imposto de renda sobre os itens de outro resultado abrangente será destinado da mesma forma.

IAS 19 (revisada em 2011) - Benefícios a Empregados (ii) - alteram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão.

IAS 27 (revisada em 2011) - Demonstrações Financeiras Separadas (ii) - refletem modificações da contabilização de participação não controladora (minoritária) e tratam principalmente da contabilização de modificações de participações societárias em subsidiárias feitas posteriormente à obtenção do controle, da contabilização de perda de controle de subsidiárias e da alocação de lucro ou prejuízo a participações controladoras e não controladoras em uma subsidiária.

IAS 28 (revisada em 2011) - Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures" (ii): As alterações introduzidas à IAS 28 tiveram como objetivo esclarecer: (i) que um investimento em uma associada deve ser tratado como um ativo único para efeitos dos testes de "impairment" de acordo com a IAS 36 - "Impairment" de Ativos; (ii) que qualquer perda ou "impairment" a ser reconhecida não deverá ser alocada a ativos específicos (especificamente ao ágio); e (iii) que as reversões de "impairment" são registradas como um ajuste ao valor contábil da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

(i) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011.
(ii) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.
(iii) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2012.

A Companhia está avaliando os impactos dos pronunciamentos e procederá as alterações eventualmente pertinentes após os mesmos terem sido aprovados pelo CPC.

Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC
O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger-se de certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento do risco é realizado pela diretoria de tesouraria da controlada TNL, de acordo com as políticas aprovadas pela Administração.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros da Oi ("Política") aprovada pelo Conselho de Administração formaliza a gestão de exposição a fatores de risco de mercado gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. De acordo com a Política, os riscos de mercado são identificados com base nas características das operações financeiras contratadas e a contrar no ano fiscal em questão. Diversos cenários de cada um dos fatores de risco são então simulados através de modelos estatísticos, servindo de base para mensuração de impactos sobre o resultado financeiro do Grupo Oi. Com base em tal análise, a Diretoria acorda anualmente com o Conselho de Administração, a Diret. de Risco a ser seguida em cada ano fiscal. A Diret. de Risco é equivalente ao pior impacto esperado do resultado financeiro sobre o lucro líquido do grupo, com 95% de confiança. Para o devido gerenciamento de riscos de acordo com a Diret. de Risco, a área de tesouraria poderá contratar instrumentos de proteção, incluindo operações de derivativos como "swaps", termo de moedas e opções. A controlada TNL e suas controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Com a aprovação da Política, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, que reúne-se mensalmente, e atualmente é composto pelo Diretor Presidente, Diretor de Finanças, Diretor de Assuntos Regulatórios, Diretor de Planejamento e Desempenho, Diretor Tributário, Diretor de Controladoria, Diretor de Tesouraria e acompanhado pelo Diretor de Auditoria Interna.

De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir instrumentos financeiros com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

(a) Valor justo dos instrumentos financeiros
A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

O método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos "Swap" e NDF foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores justos são semelhantes aos valores contábeis.

Hierarquia do valor justo
O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço à um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("nonperformance risk"), incluindo o próprio crédito da controlada TNL, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 - Os "inputs" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia.

Nível 2 - Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos, ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 - Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos e ativo financeiro disponível para venda pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares. O ativo financeiro disponível para venda é classificado como Nível 1.

A tabela abaixo demonstra, de forma resumida, nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. Para aqueles ativos e passivos financeiros registrados a valor justo, demonstramos também os respectivos níveis de hierarquia:

	Controladora		Consolidado	
	Mensuração contábil	Hierarquia do valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Equivalentes de caixa	Valor justo	Nível 2	113.321	113.321
Aplicações financeiras	Valor justo	Nível 2	10.686.859	10.686.859
Contas a receber	Custo amortizado		2.368.821	2.368.821
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	Nível 2	443.938	443.938
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado		31.047	31.047
Ativo financeiro disponível para venda (i)		Nível 1	698.984	698.984
Passivo				
Fornecedores	Custo amortizado		1.818	1.818
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		4.739.358	4.739.358
Debêntures (*)	Custo amortizado		21.375.520	21.270.787
Opções preferenciais resgatáveis (*)	Custo amortizado		1.644.122	1.647.613
Usufruto de ações (*)	Custo amortizado		1.384.075	1.384.075
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	Nível 2	447.720	447.720
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado		395.001	395.001
Autorizações e concessões a pagar	Custo amortizado		427.671	427.671
Opções bonificadas a resgatar	Custo amortizado		1.844.160	1.844.160
			761.763	761.763

(*) O título registrado na controladora não apresenta mercado secundário para a estimativa do valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	Mensuração contábil	Hierarquia do valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Equivalentes de caixa	Valor justo	Nível 2	220.373	220.373
Aplicações financeiras	Valor justo	Nível 2	8.922.355	8.922.355
Contas a receber	Custo amortizado		2.156.698	2.156.698
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado		87.402	87.402
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	Nível 2	66.894	66.894
Passivo				
Fornecedores	Custo amortizado		173	173
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		4.038.920	4.038.920
Debêntures (*)	Custo amortizado		22.157.060	22.008.573
Opções preferenciais resgatáveis (*)	Custo amortizado		1.171.401	1.171.401
Usufruto de ações (*)	Custo amortizado		8.150.240	8.187.100
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	Nível 2	1.493.212	1.493.212
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado		950.005	950.005
Autorizações e concessões a pagar	Custo amortizado		2.126.157	2.126.157

(*) O título registrado na controladora não apresenta mercado secundário para a estimativa do valor justo.

(i) Em 4 de março de 2011, a controlada indireta TMAR deu início ao processo de aquisição de participação acionária na PT - Portugal Telecom através de assinatura de contrato de compra e venda de ações a termo com o Barclays.

Em 28 de março de 2011, o Barclays transferiu à controlada TNL 26.895.360 ações que representam 3% do capital social da PT.

Em 19 de abril de 2011 a controlada indireta TMAR adquiriu mais 35.860.500 ações junto ao Citibank correspondentes a 4% do capital social da PT.

Em 6 de junho de 2011, o Barclays transferiu à controlada indireta TMAR mais 1.801.706 ações da PT, representativas de 0,4% do capital social da PT.

• Empréstimos e financiamentos: todas as transações são atualizadas monetariamente pelos índices contratuais.
• Autorizações e concessões a pagar: todas as obrigações advindas das aquisições de autorizações são atualizadas monetariamente pelos índices contratuais.

(c) Risco de taxa de câmbio
Ativos
Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos em fundos de investimento, geridos exclusivamente para a controlada TNL e suas controladas, em "time deposits" e aplicações em carteira própria. O risco vinculado a esses ativos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam diminuir os saldos dos mesmos. Os ativos da controlada TNL e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 12,5% (2010 - 19,5%) do total das nossas disponibilidades que compreendem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Adicionalmente, a controlada indireta TMAR possui ativo financeiro disponível para venda em moeda estrangeira referente a investimento em ações da Portugal Telecom.

Esses ativos estão assim representados no balanço:

	2011		2010	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Equivalentes de caixa	1.450.607	1.450.607	1.811.962	1.811.962
Aplicações financeiras	228.570	228.570	418.527	418.527
Ativo financeiro disponível para venda	698.984	698.984		

Passivos
A controlada TNL e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos da controlada TNL e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 26,8% (2010 - 18,0%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas. Para minimizar esse tipo de risco, são contratadas operações de proteção cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida consolidada em moeda estrangeira 96,2% (2010 - 91,0%) está coberta por operações de proteção nas modalidades "swap" cambial, termo em moeda, e aplicações em moeda estrangeira. Os efeitos positivos ou negativos não realizados nas operações de proteção são mensurados a valor justo conforme descrito no item (a) acima.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, foram registrados em resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos os montantes apresentados abaixo (vide Nota 7):

	Consolidado	
	2011	2010
Ganho (perda) com "swap" cambial	98.951	(250.861)
Operações de termo e opção de moedas	125.274	(223.154)
Total	224.225	(474.015)

Em 31 de dezembro de 2011, foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "hedges" cambiais designados para fins de contabilidade de "hedge".

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes

	Consolidado	
	2011	2010
Saldo em 31 de dezembro de 2010		
Equivalência patrimonial sobre contabilidade de "hedge" de controlada		
Resultado dos "hedges" designados	134.953	
Transferência da porção inefetiva ao resultado	245	
Amortização dos "hedges" ao resultado pela taxa efetiva	(132.309)	
Tributos diferidos sobre contabilidade de "hedge"	(970)	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.919	

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de "Hedge"			
	Consolidado		Valor Justo	
	Indexador	Vencimento	2011	2010
Contratos de "swap cross currency" US\$/RS (i)				
Posição ativa	US\$ 3,00% a 5,50% CDI	nov/2014 a out/2010	1.696.384	1.726.803
Posição passiva	70,40% a 103,52% CDI	nov/2014 a out/2020	(1.696.384)	(1.729.980)
Contratos de "swap cross currency" US\$/RS Pré (ii)				
Posição ativa	US\$ 5,50% Pré	out/2020	173.230	205.533
Posição passiva	11,30% Pré	out/2020	(173.230)	(179.176)
Contratos de "swap cross currency" US\$/RS (iii)				
Posição ativa	US\$ Libor 6M +1,07% a 2,50% CDI	fev/2016 a ago/2019	1.620.181	1.618.879
Posição passiva	90,30% a 109,54% CDI	fev/2016 a ago/2019	(1.620.181)	(1.662.239)

Contraparte:
(i) Citibank, Deutsche, Goldman Sachs, ItaúBBA, JP Morgan, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander e Standart Bank.
(ii) Morgan Stanley
(iii) JP Morgan, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander, BNP Paribas e HSBC.

	Derivativos não designados para contabilidade de "Hedge"			
	Consolidado		Valor Justo	
	Indexador	Vencimento	2011	2010
Contratos de "swap cross currency" RS/US\$ (iii)				
Posição ativa	% CDI 100,0%	fev/2016	243.257	259.659
Posição passiva	US\$ 4,13% a 4,68% CDI	fev/2016	(243.257)	(252.312)

Contraparte:
(i) Citibank, Deutsche, Goldman Sachs, ItaúBBA, JP Morgan, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander e Standart Bank.
(ii) Morgan Stanley
(iii) JP Morgan, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander, BNP Paribas e HSBC.

	Derivativos não designados para contabilidade de "Hedge"			
	Consolidado		Valor Justo	
	Indexador	Vencimento	2011	2010
Contratos de "swap cross currency" RS/US\$ (iii)				
Posição ativa	% CDI 100,0%	fev/2016	243.257	259.659
Posição passiva	US\$ 4,13% a 4,68% CDI	fev/2016	(243.257)	(252.312)

Contraparte:
(i) Citibank, Deutsche, Goldman Sachs, ItaúBBA, JP Morgan, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander e Standart Bank.
(ii) Morgan Stanley
(iii) JP Morgan, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander, BNP Paribas e HSBC.

Contratos de "swap cross currency" lene/RS (iv)

	Indexador	Vencimento	2011	2010
Posição ativa	lene Libor 6M + 1,9% lene + 1,9% CDI 85% a 97%	jan/2011 a set/2017	354.969	327.300
Posição passiva	lene Libor 6M + 1,25% US Libor 6M + 3,59%	jan/2011 a set/2017	(354.969)	(421.525)

Contraparte:
(i) - Morgan Stanley
(ii) - Votorantim, Itaú BBA, Citibank, Deutsche e Santander
(iii) - Merrill Lynch
(iv) - Santander
(v) - Goldman Sachs

Contratos de "cross currency swap" ("plain vanilla")
US\$/RS: A controlada TNL e suas controladas contrataram operações de "swap" cambial para proteger os pagamentos das dívidas contratadas em dólar. Nestes contratos, a controlada TNL possui posição ativa em dólar acrescida de taxa pré-fixada e de LIBOR americana mais taxa pré-fixada e posição passiva em percentual do CDI ou taxa pré-fixada. O principal risco de perdas na ponta ativa destes instrumentos está na variação cambial do dólar, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos das dívidas em dólar. RS/US\$: A controlada indireta TMAR contratou operações de "swap" cambial para reverter contratos de "swap". Nestes contratos, a controlada indireta TMAR possui posição passiva em dólar acrescida de taxa pré-fixada e posição ativa em percentual do CDI. O principal risco de perdas na ponta passiva destes instrumentos está na variação cambial do dólar, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos dos "swaps" em dólar revertidos.

lene/RS: A controlada TNL e a controlada indireta TMAR contrataram operações de "swap" cambial para proteção do pagamento de dívidas contratadas em lene. Nestes contratos, a controlada TNL e a controlada indireta TMAR possuem posição ativa em lene acrescida de LIBOR japonesa mais taxa pré-fixada, enquanto a posição passiva é indexada a um percentual do CDI. No dia 22 de agosto de 2011, a dívida contratada pela controlada indireta TMAR em lene com o JIBC - "Japan Bank for International Corporation" foi antecipadamente liquidada. Em razão disso, a controlada indireta TMAR não possui mais "swap" em lene.

Valores dos instrumentos financeiros derivativos NDF resumidos a seguir:

	Consolidado				
	Valor de referência (nacional)		Valores a (pagar)/ a receber		
	Indexador	Forward	Vencimento	2011	2010
Contratos de "Non Delivery Forward" US\$/RS (NDF) (i)	US\$	1.6419 a 1.9415	jan/2012 a abr/2012	1.083.872	2.360.090
Posição Líquida				95.002	(93.459)
Contratos de "Non Delivery Forward" EUR/RS (NDF) (ii)	EUR	2.3018 a 2.5334	jan/2012 a jul/2012	2.065.698	26.872
Posição Líquida				26.872	

Contraparte:
(i) Barclays, Citibank, Goldman Sachs, HSBC, ItaúBBA, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander.
(ii) BNP Paribas, Deutsche, Goldman Sachs, HSBC, ItaúBBA, Merrill Lynch, Santander.

Contratos de NDF "Non Deliverable Forward"
US\$/RS: A controlada indireta TMAR contratou operações de compra de dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquele moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra o caixa da Br, tanto no mercado externo em dólar antes da internalização dos recursos do "Senior Notes" lançado em 15 de setembro de 2011.

EURO/RS: A controlada indireta TMAR contratou operações de compra de dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquele moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dí



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes

	Consolidado	
	2011	2010

Saldo em 31 de dezembro de 2010			
Equivalência patrimonial sobre contabilidade de "hedge" de controlada			
Resultado dos "hedges" desmontados	(5.514)		
Transferência da porção inefetiva ao resultado	(114)		
Amortização dos "hedges" ao resultado pela taxa efetiva	3.709		
Tributos diferidos sobre contabilidade de "hedge"	652		
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(1.267)		

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção das taxas de juros flutuantes da dívida estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de "Hedge" Consolidado			
	Valor de referência (nocial)		Valores a (pagar)/ a receber	
	Indexador	Vencimento	2011	2010

Contratos de "swap" USS LIBOR/Pré (i)				
Posição ativa	USS Libor 6M 0,80% a out/2012 a jun/2016	242.190		238.080
Posição passiva	USS 3,62% a out/2012 a jun/2016	(242.190)		(248.618)
Valor líquido				(10.538)
Contratos de "swap" Pré/DI (ii)				
Posição ativa	Pré 11,30% a out/2020	173.230		179.177
Posição passiva	% DI 103,35 a out/2020	(173.230)		(180.155)
Valor líquido				(978)

Contraparte:
(i) Citibank, Goldman Sachs, Itaú
(ii) Morgan Stanley

Contratos de "swap" USS LIBOR/Pré: A controlada TNL e suas controladas contrataram operações de "swap" de taxa de juros para proteger os pagamentos das dívidas contratadas em Dólar com taxas flutuantes. Nestes contratos, a controlada TNL possui posição ativa em LIBOR de Dólar e posição passiva em taxa pré-fixada. O risco de perdas na ponta ativa destes instrumentos está, portanto, na flutuação da LIBOR de Dólar, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos das dívidas em Dólar, indexadas a LIBOR.
CDI + "Spread"/CDI: A controlada indireta TMAR, contratou operação de "swap" de taxa de juros para proteger os pagamentos das debêntures contratadas em Reais com taxa do CDI mais "spread". Neste contrato, a controlada indireta TMAR possui posição ativa em CDI mais "spread" e posição passiva em percentual do CDI.
RS Pré/CDI: A controlada indireta TMAR, contratou operação de "swap" de taxa de juros para conversão de uma posição de "swap" cambial passivo pré-fixado em R\$ para passivo em % DI. Esta operação visa trocar o lastro cambial de determinada dívida em US\$ para uma posição flutuante em DI, anulando o efeito da ponta pré-fixada presente na estrutura.

Análise de sensibilidade de risco de taxa de juros
A Companhia e suas controladas consideram que o risco de variações nas taxas de juros advém do seu passivo vinculado ao IPCA, à TJLP à LIBOR USD e principalmente ao CDI. Sendo assim, o risco está associado à elevação dessas taxas. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI, TJLP e LIBOR USD. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício. Tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

2011											
Cenário provável				Cenário possível				Cenário remoto			
CDI	IPCA	TJLP	LIBOR 6M	CDI	IPCA	TJLP	LIBOR 6M	CDI	IPCA	TJLP	LIBOR 6M
10,87%	6,50%	6,00%	-	13,59%	8,13%	7,50%	-	16,31%	9,75%	9,00%	-

2010											
Cenário provável				Cenário possível				Cenário remoto			
CDI	IPCA	TJLP	LIBOR 6M	CDI	IPCA	TJLP	LIBOR 6M	CDI	IPCA	TJLP	LIBOR 6M
10,64%	5,91%	6,00%	0,35%	13,30%	7,39%	7,50%	0,43%	15,96%	8,87%	9,00%	0,52%

Em 31 de dezembro de 2011, a Administração estimou o fluxo futuro de pagamentos de juros de suas dívidas vinculadas ao IPCA, CDI, à TJLP e à LIBOR USD com base nas taxas de juros apresentadas acima, assumindo ainda, que todos os pagamentos de juros seriam realizados nas datas de liquidação previstas contratualmente. Não foram considerados fluxos de dívidas contratadas entre empresas do Grupo.

O impacto das elevações hipotéticas nas taxas de juros pode ser mensurado pela diferença dos fluxos futuros dos cenários possível e remoto em relação ao cenário provável, onde não há estimativa de elevação. Cabe ressaltar que tal análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos. O valor justo desses passivos, mantendo-se o risco de crédito da Companhia inalterado, não seria impactado em caso de variações nas taxas de juros, tendo em vista que as taxas utilizadas para levar os fluxos a valor futuro seriam as mesmas que trariam os fluxos a valor presente.

Adicionalmente, são mantidos equivalentes de caixa e aplicações financeiras em títulos pós-fixados que teriam um aumento de remuneração nos cenários possível e remoto, neutralizando parte do impacto das elevações das taxas de juros no fluxo de pagamentos das dívidas. Entretanto, por não ter uma previsibilidade de vencimentos equivalente a dos passivos financeiros, o impacto dos cenários sobre tais ativos não foi considerado. Os saldos de equivalentes de caixa e de aplicações financeiras estão apresentados na Nota 9.

Os efeitos de exposição a taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

Descrição	Risco Individual	Controladora 2011				Total
		Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	
Cenário Provável						
Dívida em IPCA	Alta do IPCA	115.589	240.752	267.087	220.111	843.539
Dívida em CDI	Alta do CDI	230.447	361.706	222.557	238.751	1.053.460
Total vinculado a taxas de juros		346.036	602.457	489.644	458.862	1.896.999
Cenário Possível						
Dívida em IPCA	Alta do IPCA	117.462	258.167	304.622	263.189	943.440
Dívida em CDI	Alta do CDI	258.664	440.925	271.854	291.732	1.263.175
Total vinculado a taxas de juros		376.126	699.092	576.477	554.920	2.206.615
Cenário Remoto						
Dívida em IPCA	Alta do IPCA	119.327	275.890	343.954	309.521	1.048.693
Dívida em CDI	Alta do CDI	286.476	519.702	320.975	344.551	1.471.704
Total vinculado a taxas de juros		405.803	795.592	664.929	654.072	2.520.397
Impactos estimados no valor justo dos instrumentos financeiros						
Cenário Possível - Cenário Provável						
IPCA		1.873	17.415	37.535	43.078	99.901
CDI		28.217	79.220	49.298	52.980	209.715
Cenário Remoto - Cenário Provável						
IPCA		59.768	193.135	175.286	195.210	623.398
IPCA		3.738	35.138	76.867	89.410	205.154
CDI		56.030	157.996	98.418	105.800	418.244

Descrição	Risco Individual	Consolidado 2011				Total
		Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	
Cenário Provável						
Dívida em IPCA	Alta do IPCA	115.589	240.752	267.087	220.111	843.539
Dívidas em CDI	Alta do CDI	1.519.996	2.251.049	1.582.280	872.647	6.225.971
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	403.613	725.701	575.888	598.235	2.303.547
Dívidas em TJLP	Alta do TJLP	512.705	595.708	288.565	95.612	1.492.590
Dívidas em US LIBOR	Alta da US LIBOR	76.197	116.647	62.562	17.334	272.740
Derivativos (Posição Líquida - LIBOR)	Queda da US LIBOR	(44.100)	(61.525)	(31.803)	(12.065)	(149.313)
Total vinculado a taxas de juros		2.584.000	4.625.993	2.744.779	1.791.854	10.988.964
Cenário possível						
Dívida em IPCA	Alta do IPCA	117.462	258.167	304.622	263.189	943.440
Dívidas em CDI	Alta do CDI	1.771.891	2.744.258	1.924.672	1.066.475	7.507.296
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	471.617	890.801	711.985	743.360	2.817.763
Dívidas em TJLP	Alta do TJLP	527.078	676.766	364.901	189.823	1.758.568
Dívidas em US LIBOR	Alta da US LIBOR	77.545	121.094	65.000	18.127	281.766
Derivativos (Posição Líquida - LIBOR)	Queda da US LIBOR	(45.164)	(65.093)	(33.512)	(12.635)	(156.404)
Total vinculado a taxas de juros		2.920.429	4.625.993	3.337.669	2.268.338	13.152.429
Cenário remoto						
Dívida em IPCA	Alta do IPCA	119.327	275.890	343.954	309.521	1.048.693
Dívidas em CDI	Alta do CDI	2.020.560	3.232.749	2.264.027	1.259.591	8.778.927
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	538.699	1.054.393	847.589	886.700	3.327.381
Dívidas em TJLP	Alta do TJLP	541.384	759.021	444.634	290.990	2.036.029
Dívidas em US LIBOR	Alta da US LIBOR	78.893	125.540	67.438	18.920	290.791
Derivativos (Posição Líquida - LIBOR)	Queda da US LIBOR	(46.228)	(68.661)	(35.421)	(13.185)	(163.495)
Total vinculado a taxas de juros		3.252.635	5.378.932	3.932.221	2.752.537	15.316.326
Impactos estimados no valor justo dos instrumentos financeiros						
Cenário Possível - Cenário Provável						
IPCA		336.430	757.662	592.890	476.484	2.163.465
CDI		1.873	17.415	37.535	43.078	99.901
TJLP		319.899	658.310	478.490	338.952	1.795.651
US LIBOR		14.273	81.058	76.336	94.211	265.978
LIBOR		294	879	529	243	1.935
Cenário Remoto - Cenário Provável						
IPCA		668.636	1.510.601	1.187.443	960.683	4.327.362
CDI		3.738	35.138	76.867	89.410	205.154
TJLP		635.651	1.310.392	953.448	675.409	3.574.900
TJLP		28.679	163.313	156.069	195.378	543.439
US LIBOR		568	1.757	1.058	486	3.869

(e) Risco de crédito
A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações.
As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes.

(f) Risco de liquidez
O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.
A Administração utiliza recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede, investir em novos negócios, pagar dividendos e refinanciar dívidas.
As condições são atendidas com fluxo de caixa gerado internamente, dívidas de curto e longo prazos e financiamentos externos. Estas origens de recursos somadas à forte posição financeira da Companhia e suas controladas continuarão a permitir o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.
As controladas da Companhia possuem linha de crédito rotativo, o que aumenta a liquidez no curto prazo e possibilita maior eficiência na gestão de caixa, sendo consistente com o seu foco estratégico na redução do custo do capital.
A linha de crédito rotativo foi contratada em novembro de 2011 junto a um sindicato composto por diversos bancos comerciais globais, conforme descrito na Nota 19 (e).

(g) Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos
A ocorrência de eventos de inadimplimento em alguns dos instrumentos de dívida da Companhia e suas controladas diretas e indiretas poderia configurar o vencimento antecipado de outros instrumentos de dívida. A impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode impedir a capacidade de investir em seu negócio e de fazer dispêndios de capital necessários ou aconselháveis, o que pode reduzir as suas vendas futuras e afetar negativamente sua lucratividade. Além disso, os recursos necessários para cumprir com as obrigações de pagamento dos empréstimos tomados podem reduzir a quantia disponível para dispêndios de capital.
O risco de vencimento antecipado decorrente do não cumprimento dos "covenants" financeiros atrelados às dívidas do grupo está detalhado na Nota 19, na seção "Covenants".

(h) Riscos contingenciais
Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade e estão segregados entre provisões passivas contingentes, conforme definições contidas no CPC 25 / IAS 37. Provisões são as contingências consideradas como de risco de perda provável, reconhecidas no passivo, pois existe uma obrigação presente com resultado de evento passado, sendo provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota 23.
(i) Risco de aspecto regulatório
Os riscos de aspecto regulatório dizem respeito à atividade do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, que representa o segmento mais expressivo exercido pelas controladas indiretas TMAR e BrT. Embora a regulamentação dos serviços de telecomunicações em geral seja bastante abrangente, ela é ainda mais restritiva quando se trata dos serviços prestados no regime público, definido na LGT - Lei Geral das Telecomunicações, como é o caso do STFC. Em decorrência, grande parte dos riscos e obrigações regulatórias diz respeito a esse serviço, que tem grande relevância nas atividades das controladas indiretas TMAR e BrT.

Contratos de concessão
Estão em vigor contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela controlada indireta TMAR junto à ANATEL, com abrangência no período compreendido entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão, que prevêm revisões quinzenais, no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Entre outros pontos destacam-se:
(i) O ônus da concessão definido como 2% da receita anual líquida de tributos, paga a cada biênio, a partir do exercício social de 2006, cujo primeiro pagamento ocorreu no dia 30 de abril de 2007. Tal método de cálculo, no que diz respeito

	Derivativos não designados para contabilidade de "Hedge" Consolidado			
	Valor de referência (nocial)		Valores a (pagar)/ a receber	
	Indexador	Vencimento	2011	2010

Contratos de "swap" taxa USS LIBOR/Pré (i)				
Posição ativa	USS Libor 6M 2,50% a out/2012 a jun/2016	1.529.971	432.928	1.451.793
Posição passiva	USS 0,55% a out/2012 a jun/2016	(1.529.971)	(432.928)	(1.463.976)
Valor líquido				(12.183)

Contratos de "swap" taxa CDI + "spread"/CDI (ii)				
Posição ativa	CDI+0,55% a mar/2013	270.000	270.000	281.873
Posição passiva	% CDI 103,80% a mar/2013	(270.000)	(270.000)	(281.187)
Valor líquido				686

Contratos de "swap" taxa Pré/DI (iii)				
Posição ativa	Pré 11,00% a 12,82% a out/2020	375.160		390.789
Posição passiva	% CDI 99,70% a 102,50% a out/2020	(375.160)		(379.125)
Valor líquido				11.664

Contraparte:
(i) - Citibank, Merrill Lynch, Société Generale.
(ii) - Citibank.
(iii) - Morgan Stanley, Merrill Lynch.

(iii) A possibilidade de o Órgão Regulador impor planos alternativos de oferta obrigatória;
(iv) A introdução do direito do Órgão Regulador de intervir e modificar contratos da concessionária com terceiros;
(v) A inclusão dos bens da controladora, controlada, coligada e de terceiros, indispensáveis à concessão, como bens recriáveis; e
(vi) A revisão de conselhos de usuários em cada concessão.
(vii) As tarifas de uso de redes são definidas como um percentual da tarifa de público local e longa distância nacional, até a efetiva implantação de modelo de custos por serviço/modalidade, conforme previsto no PGR - Plano Geral de Atualização da Regulamentação.

(j) Gestão de capital
(j.1) da Companhia
A Companhia, como empresa de participação no capital de outras sociedades, administra sua estrutura de capital de acordo com as melhores práticas de mercado buscando o equilíbrio ótimo entre o endividamento financeiro e capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros).
O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado da empresa, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.
A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.
(j.2) das controladas
As controladas da Companhia administram sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado. O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado da empresa, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.
A controlada TNL poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.
Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos e contribuições, depreciações e amortizações), Dívida líquida (dívida total menos o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses e índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

	entre 2x e 4x entre 1,4 x e 2x maior que 1,75
Dívida Bruta/EBITDA	
Dívida Líquida/EBITDA	
Índice de cobertura de juros (*)	
(*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.	

	2011	2010
4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS		
Recita bruta de vendas e/ou serviços	43.867.792	45.928.226
Deduções da receita bruta	(15.960.803)	(16.448.844)
Tributos	(10.109.721)	(10.840.187)
Outras deduções	(5.851.108)	(5.608.657)
Recitas de vendas e/ou serviços	27.906.989	29.479.382
5. DESPESAS POR NATUREZA		
A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. O detalhamento das despesas por natureza está apresentado a seguir:		
	2011	2010
Depreciação e amortização	(4)	(5)
Serviços de terceiros	(11.061)	(1.910)
Interconexão		
Serviço de manutenção da rede	(9.710)	(7.302)



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Consolidado							
	Saldo em 2010	Reconhecido no resultado IR / CS diferido	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Adições/ (compensações)	Transferência	Reconhecido no resultado financeiro	Outros	Saldo em 2011
Impostos diferidos ativos com relação a:								
Provisões	2.114.026		33.318					2.147.344
Provisões de impostos e contribuições exigibilidade suspensa	182.538	(46.092)						136.446
Provisões para cobertura de insuficiência atuarial	221.999	(9.915)						212.084
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	594.554	31.281						625.835
Participação nos lucros	95.178	(84.308)						10.870
Varição cambial	99.988	90.349						190.337
Provisões diversas	25.532	58.920			(61.674)			22.900
Subsídios e Fístel	54.965	4.723						59.688
Desmobilização de ativos	74.772	(52.392)						22.380
Reconhecimento de receita	66.450	(18.686)						47.764
Gastos pré operacionais	60.870	(30.443)						30.427
Contabilidade de "hedge"								(317)
Ajuste no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	1.701.280	227.095						1.928.375
Provisão para perda no valor recuperável de impostos e contribuições	(5.304)	23						(5.281)
Total	3.585.568	203.873	(317)	(61.674)	(61.674)	122	3.727.572	
IR sobre prejuízos fiscais	1.132.341	33.827					1.166.168	
CS sobre base negativa	502.052	22.670					(5.281)	
Total	1.634.393	56.497					1.689.890	
Outros tributos diferidos	403.420							403.420
Total	403.420						403.420	
Total do ativo	5.623.381	260.370	(317)	(61.674)	(61.674)	(5.159)	5.806.603	
Impostos diferidos passivos com relação a:								
Tributos diferidos sob combinação de negócio BrT	(3.269.488)	510.482					(2.759.006)	
Outras adições/exclusões temporárias	(61.674)							
Total do passivo	(3.331.162)	510.482					(2.820.680)	
Total	2.292.219	770.852	(317)	(31.409)	(61.674)	(6.215)	3.046.541	

12. OUTROS TRIBUTOS:

	ATIVO	
	Consolidado 2011	Consolidado 2010
ICMS a recuperar (i)	1.701.280	1.263.733
PIS/COFINS	135.175	136.033
Impostos retidos na fonte	75.398	62.565
PAES a recuperar	10.126	10.126
Outros	37.342	30.820
Total	1.959.321	1.503.277
Circulante	1.431.491	1.072.440
Não circulante	527.830	430.837

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
PIS/COFINS	204	1.019	1.401.144	1.211.268
ICMS			1.151.376	1.044.716
FUST/FUNTEL/Rádiodifusão			635.883	496.296
ICMS Convênio Nº 69/1998			405.473	257.160
Impostos retidos na fonte	308	167	41.539	143.050
Outros			149.910	109.462
Total	512	1.186	3.765.325	3.261.952
Circulante	512	1.186	2.003.925	1.747.662
Não circulante			1.761.400	1.514.290

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a lei Complementar nº 102/2000.

13. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Cíveis			6.039.384	4.983.199
Tributários			1.969.470	1.720.625
Trabalhistas			1.652.326	1.346.976
Bloqueios judiciais	873	922	287.776	216.562
Total	873	922	9.948.956	8.267.362
Circulante	113	162	2.162.468	1.813.324
Não circulante	760	760	7.786.488	6.454.038

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

14. DEMAIS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Adiantamentos a fornecedores			605.073	622.615
Valores a receber			191.090	114.033
Publicidade e propaganda e patrocínio			179.887	142.700
Adiantamento à FATL			156.688	182.252
Incentivos fiscais			52.501	52.501
Adiantamentos a empregados			36.701	73.185
Fiança bancária			26.362	
Seguros			25.957	11.220
Tributos, taxas e contribuições			18.699	17.884
Aluguel de postes			18.436	23.417
Outros	147	155	55.600	36.751
Total	147	155	1.366.974	1.276.558
Circulante	147	155	1.021.678	947.736
Não circulante			345.296	328.822

Abreviatura: FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

15. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Participações avaliadas a:				
Equivalência Patrimonial	3.776.049	2.806.961	42.833	40.555
Custo de aquisição (i)			24.121	13.770
Impostos fiscais, líquidos das provisões para perdas			367	367
Concessão	708.296	758.889	46	46
Outros investimentos	46	46	46	46
Total	4.484.391	3.565.896	67.367	54.738
(i) Inclui no saldo consolidado, o investimento da controlada indireta TMAR na Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar") que tem como atividade principal a contratação de fabricação por terceiros, o lançamento e operação de satélites, bem como o uso e a comercialização da capacidade útil de satélites que ocupem as posições orbitais devidamente licenciadas nas diferentes bandas de frequência, a prestação de serviços de comunicação, especialmente via satélites, e demais serviços necessários ao desempenho de suas atividades sociais. Em 20 de dezembro de 2011, a controlada indireta TMAR integralizou 3.562 mil ações no montante de R\$ 3.562. O aumento de capital não alterou o percentual de participação da controlada indireta TMAR na Hispamar, que permanece 19,04%, e não há influência significativa na sua administração.				

Resumo das movimentações dos saldos de investimentos

	Controladora					Consolidado
	TNL	TMAR	VALVERDE	BAKARNE	OUTROS	
Saldo em 01/01/2010	2.718.849	838.473	381	46	3.557.749	54.741
Resultado de equivalência patrimonial	256.530	104.429	(5)		360.954	
Variações de remuneração baseada em ações reflexa	1.574	541	2.115		4.231	
Juros sobre capital próprio declarados	(11.009)		(11.009)			
Dividendos obrigatórios	(275.595)	(15.688)	(291.283)			
Amortização de excesso pago na concessão	(43.645)	(6.948)	(50.593)			
Outros	(1.711)	(310)	(2.037)		(3)	
Saldo em 2010	2.656.002	909.488	360	46	3.565.896	54.738
Resultado de equivalência patrimonial	(32.573)	6.754	(8.734)		(34.553)	
Subscrição de ações	680.697		680.501		1.361.198	
Ágio em transação de capital e variações de % de participações	(174.771)	(15.851)	(151.288)		(341.910)	
Desreconhecimento de dividendos pela mudança de participação	9.595	4.373			13.968	
Variações de remuneração baseada em ações reflexa	954	272	149		1.375	
Reserva reflexa do Hedge accounting	13	280	(455)		(162)	
Amortização de excesso pago na concessão	(43.644)	(6.949)	(50.593)			
Dividendos a receber	(23.716)	(7.331)	(31.047)			
Aumento de capital na Hispamar					3.562	
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas					10.351	
Outros	189	(11)	(2)	43	219	
Saldo em 2011	3.096.462	874.640	512.840	403	4.484.391	67.367

	Controladora		2011	
	Qtde. milhares de ações	Participação - %	Capital total	Capital votante
Controladas	Ordinárias	Preferenciais	18,43	46,82
TNL (i)	13.487.197	(174.721)		
TMAR (i)	20.448.840	128.545		
VALVERDE	512.840	(8.734)	850	150
BAKARNE	403		100	100

	Controladora		2011	
	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Capital total	Capital votante
Controladas	Ordinárias	Preferenciais	18,43	46,82
TNL (i)	13.487.197	(174.721)		
TMAR (i)	20.448.840	128.545		
VALVERDE	512.840	(8.734)	850	150
BAKARNE	403		100	100
Total	(34.553)	3.776.049		

	Controladora		2010	
	Qtde. milhares de ações	Participação - %	Capital total	Capital votante
Controladas	Ordinárias	Preferenciais	17,90	53,69
TNL (i)	11.179.136	1.427.714		
TMAR (i)	14.690.189	1.900.225		
BAKARNE	360	(4)	100,00	100,00

	Controladora		2010	
	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Capital total	Capital votante
Controladas	Ordinárias	Preferenciais	17,90	53,69
TNL	256.529	2.001.364		
TMAR	104.429	805.237		
BAKARNE	(4)	360		
Total	360.954	2.806.961		

Em 31 de dezembro de 2011, o valor de mercado do investimento na controlada TNL é de R\$1.470.100 (31/12/2010 - R\$2.212.685) e na controlada indireta TMAR é de R\$585.686 (31/12/2010 - R\$624.661) e foi calculado com base na cotação de fechamento do último dia do período em 29 de dezembro de 2011.

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2011, o Conselho de Administração da controlada TNL homologou o aumento de capital, através da subscrição privada de 56.417.086 novas ações ordinárias e 28.409.175 novas ações preferenciais. Até 31 de dezembro de 2011, a Companhia subscreveu e integralizou 17.657.501 ações ordinárias, da controlada TNL, tendo desembolsado o valor de R\$580.697 e reconhecido uma perda na participação na controlada TNL de R\$174.771, reconhecida na conta de Ágio em transações de capital e variações de percentual de participações. Após a subscrição e integralização das ações, a participação no capital total da TNL passou de 17,90% para 18,43%. Em reunião realizada no dia 28 de março de 2011, o Conselho de Administração da controlada indireta TMAR homologou o aumento de capital, através da subscrição privada de 46.969.121 novas ações ordinárias e 58.696.856 novas ações preferenciais.

Até 31 de dezembro, a Companhia não subscreveu nenhuma ação da controlada indireta TMAR, tendo reconhecido uma perda na participação na controlada indireta TMAR de R\$26.405, reconhecida na conta de Ágio em transações de capital e variações de percentagens de participações. Após a subscrição e integralização das ações da controlada indireta TMAR, a participação no capital total da controlada indireta TMAR passou de 5,49% para 3,80%.

A controlada indireta TMAR deliberou a distribuição de dividendos sobre as ações preferenciais classe A, sendo destinado à Companhia o valor de R\$23.716, sendo apurado um ganho de capital no valor de R\$10.554.

Em 01 de dezembro de 2011, a Companhia adquiriu a empresa Valverde pelo valor de R\$600,00 (oitocentos reais). Em Assembleia Geral Extraordinária da Valverde realizada em 18 de março de 2011, foi aprovado o aumento do capital social para R\$890.501 mediante a emissão de 849.200 ações ordinárias e 150.000 ações preferenciais, sendo todas as ações nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pela Companhia e integralizadas no prazo de até 15 dias, após sua subscrição.

A controlada Valverde subscreveu e integralizou 17.652.000 ações ordinárias, da controlada TNL, tendo desembolsado o valor de R\$680.485 e reconhecido uma perda na participação na controlada TNL de R\$151.288, reconhecida na conta de Ágio em transações de capital e variações de percentagens de participações. Após a subscrição e integralização das ações, a Valverde passou a ter uma participação no capital social da controlada TNL de 3,78%.

	Consolidado							
	Saldo em 2010	Reconhecido no resultado IR / CS diferido	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Adições/ (compensações)	Transferência	Reconhecido no resultado financeiro	Outros	Saldo em 2011
Impostos diferidos ativos com relação a:								
Provisões	2.114.026		33.318					2.147.344
Provisões de impostos e contribuições exigibilidade suspensa	182.538	(46.092)						136.446
Provisões para cobertura de insuficiência atuarial	221.999	(9.915)						212.084
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	594.554	31.281						625.835
Participação nos lucros	95.178	(84.308)						10.870
Varição cambial	99.988	90.349						190.337
Provisões diversas	25.532	58.920			(61.674)			22.900
Subsídios e Fístel	54.965	4.723						59.688
Desmobilização de ativos	74.772	(52.392)						22.380
Reconhecimento de receita	66.450	(18.686)						47.764
Gastos pré operacionais	60.870	(30.443)						30.427
Contabilidade de "hedge"								(317)
Ajuste no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	1.701.280	227.095						1.928.375
Provisão para perda no valor recuperável de impostos e contribuições	(5.304)	23						



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

desembolsos de US\$ 5 milhões (R\$ 7,8 milhões) e US\$ 8,5 milhões (R\$ 15,3 milhões) respectivamente. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$3.915 serão amortizados no resultado do exercício conforme os prazos contratuais desta emissão pela taxa efetiva.

Em junho de 2011, a controlada indireta TMAR assinou uma linha de refinanciamento de dívida com a "China Development Bank" com o valor de principal de até US\$ 500 milhões. Um desembolso de US\$ 380 milhões (aproximadamente R\$ 589 milhões) foi feito em julho de 2011, com o objetivo de refinanciar dívidas da controlada indireta TMAR. Os juros são pagos semestralmente até o final da linha em junho de 2016. O valor de principal da operação será pago em cinco parcelas semestrais, iniciando em outubro de 2014.

Em junho e em fevereiro de 2011 foram desembolsados US\$ 96,5 milhões (R\$ 152 milhões) e US\$ 74 milhões (R\$ 123 milhões), respectivamente, do contrato de financiamento assinado pela controlada indireta TMAR junto ao "Finnish Export Credit" em agosto de 2009, no valor de US\$ 500 milhões. O vencimento dos encargos financeiros e o principal será semestral até agosto de 2019. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$54.899 serão amortizados no resultado do exercício conforme os prazos contratuais desta emissão pela taxa efetiva.

Em março de 2011 a controlada indireta TMAR assinou contrato de financiamento junto à "Cisco Systems Capital" no valor de US\$ 100 milhões com o objetivo de financiar parte dos investimentos do ano corrente. O vencimento dos encargos financeiros será semestral e o principal vencerá em 13 prestações semestrais a partir de maio de 2012. Foram desembolsados US\$ 46 milhões (R\$ 75 milhões) em maio de 2011. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$66,66 serão amortizados no resultado do exercício conforme os prazos contratuais desta emissão pela taxa efetiva.

Em janeiro de 2011 foram desembolsados US\$ 21 milhões (R\$ 36 milhões) do contrato de financiamento assinado pela controlada indireta TMAR junto ao "China Development Bank" em fevereiro de 2009, no valor de US\$ 300 milhões. O vencimento dos encargos financeiros será semestral de abril de 2009 até outubro de 2015, com um pagamento final em fevereiro de 2016, e o principal vencerá em 11 prestações semestrais de abril de 2011 até outubro de 2015, com um pagamento final em fevereiro de 2016. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$2.242 serão amortizados no resultado do exercício conforme os prazos contratuais desta emissão pela taxa efetiva.

Em janeiro de 2011 foram desembolsados US\$ 98 milhões (R\$ 164 milhões) do contrato de financiamento assinado pela controlada indireta TMAR junto ao "China Development Bank" em outubro de 2009, no valor de US\$ 500 milhões. O vencimento dos encargos financeiros é semestral entre abril de 2010 e outubro de 2016 e o principal vence em 11 prestações a partir de abril de 2010. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$2.586 serão amortizados no resultado do exercício conforme os prazos contratuais desta emissão pela taxa efetiva.

Em dezembro de 2010, a controlada indireta TMAR emitiu "Senior Notes" no valor de EUR 750 milhões (R\$ 1.687 milhões), com o objetivo de alongar o perfil e reduzir o custo da dívida da empresa, além de propósitos corporativos gerais. A operação tem juros com vencimento final em dezembro de 2017. Os encargos financeiros tem vencimento anual em dezembro, desde dezembro de 2011 até o vencimento. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$ 30.912 mil estão sendo reconhecidos como despesas de captação da controlada indireta TMAR, conforme os prazos contratuais desta emissão.

Em setembro de 2010, a controlada indireta TMAR emitiu "Senior Notes" no valor de US\$ 1.000 milhão (R\$ 1.707 milhões), com o objetivo de alongar o perfil e reduzir o custo da dívida da empresa, além de propósitos corporativos gerais. A operação tem juros com vencimento final em outubro de 2020. Os encargos financeiros tem vencimento semestral em abril e outubro, desde abril de 2011 até o vencimento. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$ 13.684 mil estão sendo reconhecidos como despesas de captação da controlada indireta TMAR, conforme os prazos contratuais desta emissão.

Após a emissão, a controlada indireta TMAR iniciou oferta de troca de "Senior Notes" emitidas em abril de 2009 por "Senior Notes" da emissão de 2010, a serem emitidas adicionalmente, de acordo com a adesão à oferta de troca. Em outubro de 2010, ocorreu o fechamento da oferta de troca, sendo o valor adicional de "Senior Notes" emitidos de USD 787 milhões.

A relação de troca entre as notas considerou preço de mercado das notas de 2009 e prêmio adicional àqueles que aderiram na fase inicial da oferta. Foi ofertado US\$ 1 de prêmio sobre a cotação do *Bond* vigente no momento da oferta de troca. Dessa forma, o valor total de "Senior Notes" emitido em setembro de 2010 é de US\$ 1.787 milhões, permanecendo um saldo em "Senior Notes" da emissão de abril de 2009 de US\$ 142 milhões.

Em abril de 2010 a controlada indireta TMAR assinou contrato de financiamento junto ao "Credit Agricole" tendo o ONDO – "Office National Du Quotient" como "export credit agency", no valor de US\$ 220 milhões, em dois "tranches" de US\$ 110 milhões. Foram desembolsados US\$ 46 milhões (R\$ 80 milhões) em julho de 2010, US\$ 31 milhões (R\$ 51 milhões) em fevereiro de 2011 e US\$ 54,7 milhões (R\$ 89,2 milhões) em maio de 2011. O vencimento dos encargos financeiros da primeira "tranche" será semestral entre agosto de 2010 até agosto de 2019 e o principal da primeira "tranche" será pago em 17 prestações semestrais a partir de agosto de 2011. O vencimento dos encargos financeiros da segunda "tranche" será semestral entre agosto de 2011 até agosto de 2020 e o principal da primeira "tranche" será pago em 17 prestações semestrais a partir de agosto de 2012. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$18.058 serão amortizados no resultado do exercício conforme os prazos contratuais desta emissão pela taxa efetiva.

(b) Debêntures públicas

Emissor	Emissão	Principal	Vencimento	Controladora		Consolidado	
				2011	2010	2011	2010
TPART (i)	8ª (1ª série)	R\$1.150 milhões	2009 a 2013	471.539	706.894	471.539	706.894
TPART (i)	8ª (2ª série)	R\$460 milhões	2014 a 2015	471.682	471.409	471.682	471.409
TPART (ii)	9ª (1ª série)	R\$41 milhões	2015	44.778		44.778	
TPART (ii)	9ª (2ª série)	R\$38 milhões	2016	41.527		41.527	
TPART (ii)	9ª (3ª série)	R\$36 milhões	2017	38.223		38.223	
TPART (ii)	9ª (4ª série)	R\$33 milhões	2018	36.262		36.262	
TPART (ii)	9ª (5ª série)	R\$31 milhões	2019	34.111		34.111	
TPART (iii)	10ª	R\$ 500 milhões	2014 a 2018	514.282		514.282	
BRT (v)	7ª	R\$ 2,3 bilhões	2018		2.353.298		
BRT (iv)	8ª	R\$ 1 bilhão	2017		1.049.243		
TNL (vi)	3ª	R\$ 1,5 bilhão	2012		1.609.889		
TNL (vii)	2ª	R\$ 1,5 bilhão	2011			1.562.603	
TMAR (viii)	5ª (1ª série)	R\$ 1.754 milhões	2013		1.797.235		1.796.168
TMAR (viii)	5ª (2ª série)	R\$ 246 milhões	2013		286.413		269.160
BRT (ix)	5ª	R\$ 1.080 milhões	2013		728.665		1.092.853
TMAR (x)	1ª (1ª série)	R\$ 1,6 bilhões	2011			1.676.504	
TMAR (x)	1ª (2ª série)	R\$ 540 milhões	2013		560.384		559.286
TMAR	2ª	R\$ 30 milhões	2021		39.012		36.663
Total				1.652.904	1.178.303	10.077.043	8.171.540

(i) Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 8 de abril de 2008, foi aprovada a 8ª emissão pública, pela Companhia, de 161.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$ 1.610.000. Essas debêntures foram integralmente colocadas no mercado em 4 de julho de 2008 pelo valor de R\$1.654.050.

As debêntures da 1ª série, totalizando 115.000 debêntures, serão amortizadas em cinco parcelas anuais e sucessivas, cada parcela no valor de R\$ 2,3 por debênture, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2009 e o último no vencimento, em 15 de abril de 2013. A remuneração dessa 1ª série será de 1,40% a.a. acima da taxa DI, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2008 e o último no vencimento.

As debêntures da 2ª série, totalizando 46.000 debêntures serão amortizadas em duas parcelas anuais e sucessivas, cada parcela no valor de R\$ 5 por debênture, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último no vencimento, em 15 de abril de 2015. A remuneração dessa 2ª série será de 1,55% a.a. acima da taxa DI, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2008 e o último no vencimento.

Em 15 de abril e 17 de outubro de 2011, houve pagamento de amortização e juros sobre a 1ª série da 8ª Emissão debêntures nos valores de R\$272.005 e juros de R\$30.337 e pagamento de juros sobre a 2ª série, no valor de R\$28.364 e R\$30.700, respectivamente.

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2011, foi aprovada pela Companhia, a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 séries, da espécie com garantia real, no valor principal de até R\$180.000, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos do Art. 52 e seguintes da Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis, incluindo a Instrução Normativa da CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009.

As debêntures foram emitidas em 31 de março de 2011, em 5 séries distintas, sendo a 1ª no valor de R\$41.249 com vencimento em 31 de março de 2015, a 2ª no valor de R\$38.254 com vencimento em 31 de março de 2016, a 3ª no valor de R\$ 35.671 com vencimento em 31 de março de 2017, a 4ª no valor de R\$33.403 com vencimento em 2 de abril de 2018 e a 5ª no valor de R\$1.422, com vencimento em 1 de abril de 2019, sendo emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados e serão escrituradas junto ao banco mandatário da emissão (Banco Votorantim S.A.).

As debêntures farão jus a uma remuneração pré-fixada equivalente a 11,3568% ao ano, calculada de forma linear com base em um ano de 365 dias, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, desde a data efetiva da integralização das debêntures, até a data do pagamento pela emissora.

(iii) Em 5 de outubro de 2011, a Companhia realizou a integralização da 10ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, no valor de R\$500.000, a qual foi objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos na IN CVM nº 476, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2011.

As debêntures possuem as seguintes características e condições: valor nominal unitário de R\$10; quantidade: 50.000; data de emissão em 05 de outubro de 2011; série única; com garantia real, conforme disposto no art. 58 da Lei das S.A.; pagamento do valor nominal em 6 parcelas com os seguintes vencimentos, sendo: a 1ª no valor de R\$50.000 em 30/04/14; a 2ª no valor de R\$ 100.000 em 30/04/15; a 3ª no valor de R\$100.000 em 30/04/16; a 4ª no valor de R\$100.000 em 30/04/17; a 5ª no valor de R\$100.000 em 30/04/18; e a 6ª no valor de R\$50.000 em 05/10/18; farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de um spread equivalente a 1,35% ao ano, base 252 dias úteis, e, em conjunto com a taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis corridos; a remuneração será paga em 8 parcelas nas seguintes datas: 30/04/2012; 30/04/2013; 30/04/2014; 30/04/2015; 30/04/2016; 30/04/2017; 30/04/2018 e 05/10/2018.

(iv) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de dezembro de 2011, foi aprovada a 8ª emissão, sendo a 6ª pública, pela controlada indireta BRT, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, no mercado local, para distribuição com esforços restritos (conforme termos da instrução CVM nº 476/2009) no valor de R\$ 2.350 milhões (valor unitário de R\$ 1 milhão de reais), em série Única. A emissão e subscrição da totalidade das notas ocorreram em 28 de dezembro de 2011. As 2.350 debêntures têm vencimento em 28 de dezembro de 2018, pagamento de juros semestral e pagamento de principal em três parcelas anuais, de igual valor, começando em 28 de dezembro de 2016. Os custos da transação associados a esta emissão, no valor de R\$ 75,47 estão sendo apropriados no resultado conforme os prazos contratuais desta emissão.

(v) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2011 e 28 de julho de 2011, foi aprovada a 7ª emissão, sendo a 5ª pública, pela controlada indireta BRT, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, no mercado local, para distribuição com esforços restritos (conforme termos da instrução CVM nº 476/2009) no valor de R\$ 1.000 milhão (valor unitário de R\$ 10 milhões de reais), em série Única. A emissão ocorreu em 8 de agosto de 2011 e a subscrição da totalidade das notas ocorreu em 10 de agosto de 2011. As 100 debêntures têm vencimento em 8 de agosto de 2017, pagamento de juros anual e pagamento de principal no vencimento final. Os custos da transação associados a esta emissão, no valor de R\$ 10.802, estão sendo apropriados no resultado conforme os prazos contratuais desta emissão.

(vi) Em AGE, realizada em 23 de maio de 2011 e Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de maio de 2011, foi aprovada a 3ª emissão pública, pela controlada TNL, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, no mercado local, para distribuição com esforços restritos (conforme termos da instrução CVM nº 476) no valor de R\$ 1.500 milhões (valor unitário de R\$ 10.000), em série Única. A data de emissão e subscrição da totalidade das notas foi 26 de maio de 2011. As 150 mil debêntures têm vencimento em 25 de maio de 2012 e pagamento de juros e principal no vencimento final. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$ 231 estão sendo reconhecidos como despesas de captação da controlada TNL, conforme os prazos contratuais desta emissão.

(vii) Em AGE, realizada em 16 de agosto de 2010 e Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2010, foi aprovada a 2ª emissão pública, pela controlada TNL, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, no mercado local, para distribuição com esforços restritos (conforme termos da instrução CVM nº 476) no valor de R\$ 1.500 milhões (valor unitário de R\$ 10.000), em série Única. A data de emissão e subscrição da totalidade das notas foi 19 de agosto de 2010. O pagamento de juros e principal no vencimento final foram liquidadas em 15 de fevereiro de 2011.

(viii) Em AGE, realizadas em 30 de novembro de 2009 e 9 de março de 2010 e Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, foi aprovada a emissão pública, pela controlada indireta TMAR, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica no valor de R\$ 2.250 milhões, em duas séries de 225.000 debêntures e valor nominal unitário de R\$10.000,00. A data de emissão foi 15 de abril de 2010 e a colocação foi efetivada em maio de 2010 no valor total de R\$ 2.000 milhões. A primeira série de 175.397 debêntures tem vencimento em 15 de abril de 2014, com pagamentos semestrais de juros e amortização do principal no vencimento final. A segunda série de 24.603 debêntures tem vencimento em 15 de abril de 2014, com pagamentos anuais de juros sobre o principal atualizado e amortização do principal total no vencimento final. Os custos de transação associados a esta emissão no valor de R\$ 13.426 mil estão sendo reconhecidos como despesas de captação da controlada indireta TMAR, conforme os prazos contratuais desta emissão.

(ix) Em 1 de junho de 2006, a controlada indireta BRT realizou sua quinta emissão (sendo a quarta emissão pública) de 108.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10, perfazendo o total de R\$ 1.080 milhão. O prazo de pagamento é de sete anos, vencendo em 1 de junho de 2013. Os juros possuem periodicidade de pagamento semestral. A amortização, que deverá contemplar indistintamente todas as debêntures, dar-se-á anualmente a partir de 1 de junho de 2011, em três parcelas de 33,33%, 33,3% e 33,4% do valor nominal unitário, respectivamente. Em junho de 2011 foi amortizada a primeira parcela de principal mais os juros atualizados no montante total de R\$ 438.750.

(x) Em AGO, realizada em 7 de março de 2006, foi aprovada a emissão pública, pela Telemar, de 216.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 2.160 milhões, sendo a data de emissão 7 de março de 2006 e a data da colocação 27 de março de 2006. O prazo de vencimento das debêntures de 1ª série é de cinco anos e de 2ª série de sete anos, a contar da data de emissão, respectivamente. Os juros são amortizados semestralmente.

As debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas, não possuem cláusulas de repactuação.

(c) Ações preferenciais resgatáveis
Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2008 a Companhia aumentou o capital, mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1.239,61 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) por ação, perfazendo um total de R\$1.239.610. As ações preferenciais ora emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas pelo acionista BNDES.

Participações S.A. – BNDESPAR.
As ações preferenciais gozam das seguintes preferências, direitos e vantagens:

(i) Prioridade na distribuição de dividendo fixo, cumulativo, no valor em moeda corrente equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano sobre o preço de emissão por ação corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, ajustado, se for o caso, por eventuais bonificações, grupamentos e/ou desdobramentos de ações, a ser pago até o dia 30 de abril de cada exercício social, mesmo no exercício em que acontecer o resgate, sendo que, neste caso, o montante a ser distribuído calculado *pro rata die* até a data do efetivo resgate;

(ii) Serão resgatáveis pelo valor correspondente a seu preço de emissão, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a partir da data de integralização das ações até a data do efetivo resgate, e ajustado, se for o caso, por eventuais bonificações, grupamentos e/ou desdobramentos de ações, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, observado as datas e as quantidades a seguir para tal resgate ("Resgate Programado"):

Data Resgate	Quantidade	% do Total
30/04/2011	66.666	6,66%
30/10/2011	66.666	6,66%
30/04/2012	66.666	6,66%
30/10/2012	66.666	6,66%
30/04/2013	66.666	6,66%
30/10/2013	66.667	6,67%
30/04/2014	66.667	6,67%
30/10/2014	66.667	6,67%
30/04/2015	66.667	6,67%
30/10/2015	66.667	6,67%
30/04/2016	66.667	6,67%
30/10/2016	66.667	6,67%
30/04/2017	66.667	6,67%
30/10/2017	66.667	6,67%
30/04/2018	66.667	6,67%
Total	1.000.000	100%

Em virtude da Reorganização Societária – Oi S.A. (Nota 31), a Companhia e o BNDESPAR alteraram algumas cláusulas do contrato de subscrição de ações de emissão de ações da Companhia e outras vantagens ("Contrato"), através da emissão do 3º e 4º aditivos ao Contrato, que contemplaram os seguintes direitos e vantagens:

(a) As ações preferenciais resgatáveis poderão ser resgatadas por opção do BNDESPAR. A qualquer tempo, por meio de pagamento com ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Oi S.A. de titularidade da Companhia, ("Ações O"), observado que: (i) durante o primeiro ano a partir da data do início da negociação das Ações Oi em Bolsas de Valores, a BNDESPAR poderá, livremente, indicar por ocasião do resgate, e caso venha a exercê-lo dentro deste prazo, a quantidade das ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Oi S.A. que deverão ser utilizadas para efetuar o resgate; (ii) transcorrido o prazo referido no item (i) anterior sem que a BNDESPAR, no prazo de até 15 dias seguintes ao término do primeiro ano notificar a Companhia para o fim de fixar os percentuais da espécie de Ações Oi que deverão ser utilizadas no Resgate em Ações, caso venha a BNDESPAR a exercer esse resgate, percentuais estes que não mais poderão ser alterados e (iii)se ao final do prazo de 15 dias referidos no item (i) anterior, a BNDESPAR não tiver feito a indicação dos percentuais em espécie de Ações Oi que deverão ser utilizadas no Resgate de Ações Oi, a Companhia deverá notificar a BNDESPAR para fixá-los no prazo de 24 horas úteis, prazo este que, se não for atendido pela BNDESPAR, terá com o Resgate das Ações somente possa ser realizados em ações preferenciais de emissão da Oi S.A., sem possibilidade de alteração. Em qualquer uma das hipóteses previstas acima, o Resgate de Ações deverá observar a fórmula abaixo:

1 ação preferencial da Companhia = 47,282914 ações ordinárias da Oi S.A.

1 ação preferencial da Companhia = 54,527166 ações preferenciais da Oi S.A.

(b) A BNDESPAR deverá notificar a Companhia, informando sua intenção de exercer o Resgate das Ações e esclarecendo qual espécie ou proporção de cada espécie das Ações Oi que deseja receber, caso a BNDESPAR escolha exercer o Resgate das Ações sobre as duas espécies de ações de emissão da Oi S.A..

(c) Após o recebimento da notificação da BNDESPAR, a Companhia deverá, no prazo de 15 dias, tomar as providências necessárias para operacionalizar o Resgate das ações, transferindo pra o BNDESPAR as Ações Oi de sua titularidade na quantidade indicada na relação de troca prevista no item anterior, conforme espécie e proporção estabelecidas na notificação da BNDESPAR, procedendo ao imediato cancelamento das Ações Preferenciais Resgatáveis objeto do resgate e adotando todas as demais providências de caráter societário que se façam necessárias para tal fim.

(d) Caso as Ações Oi indicadas na notificação da BNDESPAR estejam oneradas ou gravadas no momento em que o acionista detentor das Ações Preferenciais Resgatáveis notificar a Companhia para promover o Resgate das Ações, conforme espécie e proporção estabelecidas na Notificação da BNDESPAR, e preservar o controle societário da Oi S.A., a Companhia deverá identificar a BNDESPAR dessa circunstância em até 2 dias úteis contados do recebimento da Notificação do BNDESPAR, e a BNDESPAR poderá solicitar, mediante o envio de nova notificação da BNDESPAR e a seu exclusivo critério, que a Companhia (i) promova o Resgate das Ações sobre a quantidade de Ações Oi eventualmente disponíveis, livres e desembaraçadas de gravames, (observada também a condição de preservação de controle societário da Oi S.A.) no prazo de 15 dias após o recebimento da segunda notificação da BNDESPAR, complementando em dinheiro o pagamento do valor total correspondente às Ações Oi não disponíveis para a entrega ao Acionista Resgatável, conforme espécie e proporção estabelecidas na notificação da BNDESPAR, com base no valor da respectiva cotação média das Ações Oi ponderado pelo volume, no período de 15 pregões da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros que anteceder à primeira notificação da BNDESPAR, o que deverá ser feito em um prazo máximo de 90 dias após o recebimento da segunda notificação da BNDESPAR, devidamente corrigido pela variação acumulada das taxas médias diárias dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI divulgadas pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação do período, até o efetivo pagamento; ou (ii) pague em dinheiro o valor total correspondente às Ações Oi que deveriam ter sido entregues ao Acionista Responsável, conforme espécie e proporção estabelecidas da BNDESPAR, com base no valor da cotação média das respectivas Ações Oi ponderado pelo volume, no período de 15 pregões da BM&FBovespa S.A. que anteceder à primeira notificação da BNDESPAR, o que deverá ser feito em um prazo máximo de 90 dias após o recebimento da segunda notificação da BNDESPAR, devidamente corrigido pela variação acumulada das taxas médias diárias dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI divulgadas pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação no período, até o efetivo pagamento. Na hipótese do item (i) referido acima, a Companhia deverá transferir ao Acionista Resgatável, ainda, quando do efetivo resgate, quaisquer valores de dividendos ou juros sobre capital próprio declarados até a data do efetivo resgate.

(e) A Companhia, observada a mesma relação de troca informada anteriormente, terá a opção de resgatar, total ou parcialmente, antecipadamente as Ações Preferenciais resgatáveis, por meio do pagamento com ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Oi S.A., a qualquer tempo, desde que:

- a média da cotação das ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Oi S.A. dos 40 pregões anteriores à data de notificação para resgate das Ações Preferenciais Resgatáveis ao Acionista Resgatável, seja de no mínimo, respectivamente, R\$36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos) ou R\$31,83 (trinta e um reais e oitenta e três centavos), ambos os valores corrigidos pelo IPCA a partir da data de emissão das Ações Preferenciais Resgatáveis, e desde que nesse período as ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Oi S.A., a serem entregues ao Acionista Resgatável de acordo com a espécie que tenha atingido a média das cotações indicadas neste item, não tenham passado a ser negociadas sem direito a dividendos (ex-dividendos); e

- as ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Oi S.A. que deverão ser entregues à BNDESPAR como pagamento do resgate das ações preferenciais por ela detidas, estejam livres, desoneradas e sem qualquer gravame. (f) A partir da data do recebimento da notificação de resgate antecipada das Ações Preferenciais Resgatáveis, todos os direitos patrimoniais das Ações Preferenciais Resgatáveis serão atribuídos à Companhia enquanto que todos os direitos patrimoniais das Ações Oi a serem entregues à BNDESPAR serão atribuídos à BNDESPAR;

As Ações Preferenciais Resgatáveis não terão direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. A cada ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

A Companhia deverá manter na Conta Vinculada valor suficiente para a realização do resgate de ações preferenciais resgatáveis, programado para os 12 meses subsequentes, acrescido do montante necessário para o pagamento dos dividendos fixos das ações preferenciais resgatáveis do exercício subsequente. A Companhia poderá substituir ou complementar a quantia destinada à conta vinculada por fiança bancária, em valor equivalente, de banco de primeira linha, aprovado previamente pelo BNDESPAR, ou outra garantia que venha a ser aceita pelo BNDESPAR.

Em virtude da adoção das normas internacionais de contabilidade, a Companhia reclassificou o montante das ações preferenciais resgatáveis do patrimônio líquido para o passivo e reconheceu a atualização monetária e os dividendos fixos no resultado do exercício na rubrica de despesas financeiras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o montante da dívida é de R\$1.384.075, sendo R\$273.371 reconhecido no passivo circulante e R\$1.110.704 no passivo não circulante.

De acordo com o prazo de integralização da dívida, as parcelas de curto prazo serão liquidadas nos meses de abril e outubro de 2012.

Conforme previsto no Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, foi destinada à reserva de fundo de resgate o montante que considera o valor dos resgates programados para os próximos 12 meses mais o valor dos dividendos fixos referentes ao exercício de 2011 (nota 25 d (iii)).

Em 29 de abril de 2011 foram resgatadas, pelo BNDESPAR, 66.666 ações preferenciais, no valor de R\$82.640, acrescida de juros no montante de R\$15.265. Nesta mesma data, foi realizado o pagamento dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais resgatáveis referentes ao exercício de 2010, no montante de R\$71.306. Em 28 de outubro de 2011 foram resgatadas, 66.666 ações preferenciais, no valor de R\$82.640, acrescida de juros no montante de R\$17.319. As ações preferenciais resgatadas foram extintas.



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário de participação, e por prazo não inferior a seis meses. Contribuições extraordinárias eventuais do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário de participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário de participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições extraordinárias feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

(iii) TCSPREV
Plano de contribuição variável, lançado em 28 de fevereiro de 2000. Em 31 de dezembro de 2001 ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados, na época, junto à SISTEL, com aprovação em caráter excepcional e precário pela PREVIC, do documento encaminhado àquele Órgão, face à necessidade de ajustes no regulamento. Desta forma, o TCSPREV é constituído por grupos de contribuição definida, de benefício saldaado e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Atípica, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem.

Em 18 de setembro de 2008 foi publicada no DOU – Diário Oficial da União, a Portaria PREVIC/MP nº 2.521/2008, que aprovou o novo regulamento do plano, reconhecendo o caráter pleno o que havia sido aprovado na condição de excepcional e precário em 31 de dezembro de 2001. O novo regulamento contempla também a adequação necessária para atender aos aspectos atualmente exigidos pela legislação da previdência complementar.

Em março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

As contribuições para este plano, por grupo de participantes, são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode fazer aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. Exceto para os participantes auto patrocinados e em diferimento de benefício, as patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

As contribuições para este plano, por grupo de participantes, são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode fazer aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. Exceto para os participantes auto patrocinados e em diferimento de benefício, as patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

Até março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005.

CONSOLIDADO

	TelemarPrev	PBS-Telemar	BrTPREV, Alternativo e Fundador	TCSPREV
DESPESA (RECEITA) A SER RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Custo do serviço corrente	11.060	182	2.422	1.751
Juros sobre as obrigações atuariais	262.941	22.950	189.272	47.390
Rendimento dos ativos do plano	(359.265)	(33.085)	(136.664)	(156.476)
Amortização dos (ganhos) perdas atuariais, líquida			(3)	
Total da despesa (receita) reconhecida	(85.264)	(9.953)	55.027	(107.335)

As contribuições das patrocinadoras para os planos de pensão, previstas para o exercício de 2012, são no montante de R\$ 101.606.

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos TelemarPREV, PBS-Telemar, BrTPREV, Alternativo e Fundador e TCSPREV foram as seguintes:

	TelemarPrev	PBS-Telemar	BrTPREV, Alternativo e Fundador	TCSPREV
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%
Taxa estimada de inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	4,50% a 14,95%	9,31%	9,31%	9,31%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
Tábuas biométricas de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT2000	AT2000
Tábuas biométricas de entrada em invalidez	Zimmermann	Zimmermann	Zimmermann	Zimmermann
Tábuas biométricas de mortalidade de inválidos	Nichzugs	Nichzugs	Nichzugs	Nichzugs
	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
5% a.a.; nula a partir dos 50 anos de idade e para o Benefício Saldaado				
Taxa de rotatividade	Nula	5,5% a.a.	5,5% a.a.	

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS

Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial

Taxa estimada de inflação

Índice de aumento salarial nominal estimado

Índice estimado de aumento nominal dos benefícios

Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano

Tábuas biométricas de mortalidade geral

Tábuas biométricas de entrada em invalidez

Tábuas biométricas de mortalidade de inválidos

Taxa de rotatividade

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS

Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial

Taxa estimada de inflação

Índice de aumento salarial nominal estimado

Índice estimado de aumento nominal dos benefícios

Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano

Tábuas biométricas de mortalidade geral

Tábuas biométricas de entrada em invalidez

Tábuas biométricas de mortalidade de inválidos

Taxa de rotatividade

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2011

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2011.

b) Os dados cadastrais utilizados para os Planos da FATL é de 31 de agosto de 2011, projetados para 31 de dezembro de 2011.

SITUAÇÃO DOS PLANOS PATROCINADOS, REAVALIADOS NA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL (SISTEL E PAMEC)

	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	3.660.173	3.720	20.150	157
Obrigações atuariais com benefícios a conceder			2.870	157
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	3.660.173	3.720	23.020	157
Valor justo dos ativos do plano	(5.709.271)		(40.069)	(1.657)
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido (I)	(2.049.098)	3.720	(17.049)	(1.500)
Eleito do limite do parágrafo 58(b) do CPC 33/IAS 19	1.669.341		17.049	1.500
Ganhos/(perdas) atuariais não reconhecidos		(166)		
(=) Passivo / (ativo) atuarial líquido reconhecido	(379.757)	3.554		



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

(ii) Planos de outorga de opções de ações assumidos na aquisição do controle da BrT

Plano aprovado em 28 de abril de 2000

Os direitos adquiridos através de instrumentos de outorgas de opções de compra de ações sob a vigência deste plano anteriormente aprovado continuam válidos e eficazes, segundo os respectivos termos pactuados, e não podiam ser estabelecidas novas outorgas através deste plano.

O prazo limite para exercício das opções encerrou em 31 de dezembro de 2011 e as mesmas foram integralmente canceladas nessa data.

Programa B

As opções garantidas por este plano caracterizam-se como opções liquidadas em ações.

O preço de exercício foi fixado pelo comitê gestor, com base no preço de mercado da ação na data de outorga da opção e será corrigido monetariamente pelo IGP-M entre a data de assinatura dos contratos e a data de pagamento da opção exercida.

O quadro a seguir resume as operações efetuadas com as ações preferenciais até 31 de dezembro de 2011.

	Em Reais			
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Preço da concessão 2011	2010
Saldo no início do exercício				
Opções canceladas	21.967	18,87	21,90	20,83
	(1.267)			

A aquisição do direito ao exercício das opções ocorreu da forma e prazos apresentados a seguir:

	Outorga		Preço de exercício atualizado (em Reais)	Opções (em milhares de ações)		
	Concessão	Lote				
3ª	22/12/04	33%	22/12/2005	31/12/2011	21,90	2.280
		33%	22/12/2006	31/12/2011	21,90	2.280
		34%	22/12/2007	31/12/2011	21,90	2.282

O valor justo das opções outorgadas estimado na data de outorga utilizou o modelo de precificação de opções "Black&Scholes" com as seguintes premissas:

O desempenho de cada segmento é extraído dos registros contábeis da Companhia e estão segregados conforme abaixo:

	Consolidado									
	Telefonia fixa/dados		Telefonia móvel		Todos os outros segmentos		Eliminações		Total	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Receitas	20.795.204	22.655.000	10.730.735	10.000.802	1.022.058	1.046.072	(4.641.008)	(4.222.492)	27.906.989	29.479.382
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(14.287.112)	(14.810.879)	(5.855.530)	(5.453.723)	(597.362)	(542.788)	4.480.495	4.118.127	(16.260.109)	(16.689.263)
Interconexão	(5.911.710)	(6.145.820)	(2.352.991)	(2.209.650)	(14.938)	(14.938)	3.628.404	3.284.997	(4.651.235)	(5.070.473)
Depreciação e amortização	(3.779.902)	(4.397.436)	(1.473.220)	(1.385.700)	(92.210)	(63.741)			(5.245.332)	(5.846.877)
Serviço de manutenção de rede	(1.938.326)	(1.811.657)	(349.531)	(274.815)	(1.538)	(2.136)	78.288	72.622	(2.311.107)	(2.015.986)
Aluguéis e seguros	(1.462.557)	(1.278.897)	(653.733)	(637.051)	(47.618)	(67.416)	766.280	713.752	(1.397.628)	(1.269.612)
Custos de aparelhos e acessórios		(506)	(224.755)	(179.403)	(14.793)	(15.225)	7.357	45.924	(232.191)	(149.210)
Outros custos e despesas	(1.195.217)	(1.176.653)	(801.300)	(767.104)	(426.265)	(394.270)	166	832	(2.422.616)	(2.337.105)
Lucro bruto	6.507.492	7.844.121	4.875.205	4.547.079	424.696	503.284	(160.513)	(104.365)	11.646.880	12.790.119
Receitas (Despesas) operacionais	(3.047.376)	(2.945.369)	(2.119.100)	(1.981.472)	(419.337)	(394.921)	490.577	435.431	(5.095.236)	(4.886.331)
Despesas com vendas	(610.814)	(629.763)	(264.682)	(288.500)	(45.370)	(60.603)	(6)	(234)	(920.872)	(979.100)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(433.733)	(349.216)	(959.611)	(876.067)	(81.520)	(49.735)	30.124	22.328	(1.444.740)	(1.252.690)
Comissão de vendas	(844.667)	(749.691)	(271.925)	(276.157)	(80.712)	(88.143)	375.818	341.834	(821.486)	(772.157)
Postagem e cobrança	(443.633)	(498.100)	(97.260)	(106.572)	(14.621)	(17.016)	1.811	4.230	(553.703)	(617.458)
Publicidade e propaganda	(209.275)	(237.845)	(347.233)	(280.354)	(45.520)	(51.663)	43.087	33.122	(558.941)	(536.740)
Outros serviços de terceiros	(166.445)	(146.966)	(71.800)	(48.361)	(13.080)	(24.835)	15.931	15.506	(235.394)	(204.656)
Outros custos e despesas	(338.809)	(333.788)	(106.589)	(105.461)	(138.514)	(102.926)	23.812	18.645	(560.100)	(523.530)
Despesas gerais e administrativas	(2.168.730)	(2.010.889)	(717.979)	(603.978)	(225.004)	(219.191)	4.492	34.208	(3.107.221)	(2.799.850)
Outras receitas operacionais (despesas), líquidas	(94.332)	(714.980)	(121.650)	37.385	1.389	(35.975)	(351.659)	(353.704)	(566.252)	(1.067.274)
Outras receitas operacionais	1.689.372	1.123.589	314.759	335.906	66.139	66.861	(194.679)	(194.359)	1.875.591	1.331.997
Outras despesas operacionais	(1.783.704)	(1.838.569)	(436.409)	(439.521)	(64.750)	(102.836)	(156.980)	(159.345)	(2.441.843)	(2.399.271)
Resultado Operacional antes do resultado financeiro e tributos	1.197.054	2.172.883	1.916.476	1.999.014	(218.256)	(146.803)	(17.103)	11.570	2.878.171	4.036.664
Resultado financeiro	(4.252.833)	(2.556.728)	907.376	263.158	(475.350)	(380.902)	17.103	(11.570)	(3.803.704)	(2.688.042)
Receitas financeiras	1.648.122	1.616.501	1.503.640	730.830	345.201	246.417	(1.245.978)	(632.491)	2.250.985	1.961.257
Despesas financeiras	(5.900.955)	(4.175.229)	(596.254)	(467.672)	(820.551)	(627.319)	1.263.081	620.921	(6.054.689)	(4.649.299)
Resultado antes das tributações	(3.055.779)	(385.845)	2.823.852	2.262.172	(693.606)	(527.705)			(925.532)	1.348.662
Provisão para imposto de renda e contribuição social	908.049	858.408	(600.432)	(580.119)	(196.949)	(194.480)			110.668	83.809
Lucro líquido	(2.147.730)	472.563	2.223.420	1.682.053	(890.555)	(722.185)			(814.864)	1.432.431
Lucro líquido atribuído ao controlador									(469.237)	43.893
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores									(345.627)	1.388.538
Informações adicionais										
Serviços prestados	19.500.369	21.381.236	7.587.217	7.074.684	654.292	777.840			27.741.878	29.233.760
Vendas			165.111	245.622					165.111	245.622
Receita de clientes externos	19.500.369	21.381.236	7.572.328	7.320.306	654.292	777.840			27.906.989	29.479.382
Receita entre segmentos	1.294.835	1.273.764	2.978.407	2.680.496	367.766	268.232				
Receita Total	20.795.204	22.655.000	10.730.735	10.000.802	1.022.058	1.046.072				
Depreciações e amortizações	4.061.939	4.689.770	1.521.308	1.456.293	125.655	103.731			5.708.902	6.249.794
Acrescimos de imobilizado/intangível	3.491.015	2.025.067	1.379.854	914.493	88.316	150.671			4.959.185	3.090.231
Informações Patrimoniais	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Ativos	61.143.865	52.145.932	28.164.684	26.418.775	4.054.747	5.428.267	(12.029.677)	(7.798.338)	(81.333.619)	76.192.636

(i) Apesar da Diretoria Executiva da Companhia não avaliar os segmentos de internet , TV a cabo e meios de pagamento de forma individualizada, conforme requerido pelo CPC 22 parágrafo 13, segue abaixo as principais informações referentes a estes segmentos:

	Internet		TV		Meios de pagamento	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
	Receita de clientes externos	455.996	471.657	207.199	185.287	20.786
Receita de juros	24.495	18.852	1.599	1.257	16.044	3.993
Despesa de juros	(5.828)	(2.517)	(2.015)	(6.706)	(28.287)	(16.210)
Depreciação e amortização	(23.395)	(19.760)	(17.895)	(11.764)	(11.105)	(15.739)
Lucro (prejuízo) líquido	74.567	73.803	(141.531)	(82.723)	(71.153)	(70.457)
Ativos	733.371	639.919	478.363	311.492	188.801	274.889

Os quadros a seguir apresentam os componentes das receitas dos segmentos de telefonia fixa/dados e de telefonia móvel para os exercícios de 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

	Serviço fixa/dados		Serviço móvel	
	2011	2010	2011	2010
Telefonia local (ex - VC1)	11.269.121	12.681.576		
Serviço ligações fixo móvel (VC1)	3.513.375	3.971.138		
Longa distância (ex - VC2 e VC3)	3.758.108	4.423.571		
Longa distância fixo móvel VC2 e VC3	990.956	1.213.817		
Remuneração pelo uso da rede	1.417.880	1.388.221		
Serviço de comunicação de dados	9.446.714	9.436.430		
Telefones de uso público	333.572	522.203		
Outros serviços	1.580.776	1.479.397		
Receita bruta de serviços	32.310.502	35.116.353		
Tributos sobre os serviços	(7.582.093)	(8.443.041)		
Outras deduções	(3.933.205)	(4.018.312)		
Receita de serviços	20.795.204	22.655.000		
Telefonia móvel	2011	2010		
Serviço móvel	9.148.088	8.457.762		
Remuneração pelo uso da rede	5.825.312	5.360.996		
Venda de aparelhos e acessórios	165.111	245.622		
Receita bruta de serviços	15.138.511	14.064.380		
Tributos sobre os serviços	(2.660.875)	(2.531.090)		
Outras deduções	(1.746.901)	(1.532.488)		
Receita de serviços	10.730.735	10.000.802		

O segmento de telefonia fixa/dados opera em países estrangeiros através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas e Venezuela, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais.

Na apresentação com base em segmentos geográficos, a receita do segmento é baseada na localização geográfica do país onde os serviços são prestados. Os ativos não circulantes do segmento são baseados na localização geográfica dos ativos.

Por não serem relevantes, as receitas e ativos não circulantes provenientes de operações em países estrangeiros estão sendo divulgadas em conjunto.

	Receitas de clientes externos		Ativos não circulantes (*)	
	2011	2010	2011	2010
Informações geográficas				
No país sede da entidade	27.843.407	29.368.182	2.992	47.077.791
Em países estrangeiros	63.582	63.371	148.465	138.918
Total	27.906.989	29.431.553	151.457	47.216.709

(*) Exceto instrumentos financeiros, ativos relacionados a fundos de pensão e tributos diferidos, conforme exigência do CPC 22 - Informações por Segmento.

28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	Controladora	
	2011	2010
Ativo		
Valverde	7.331	
TNL		60.706
TMAR	23.716	26.696
Controladora		
2011	2010	
Passivo		
Empréstimos e financiamentos		
BNDES PAR	1.384.075	1.493.212

	Controladora	
	2011	2010
Resultado		
Despesas financeiras		
Dividendos fixos sobre ações preferenciais resgatáveis		
BNDES PAR	(88.406)	(71.105)
Atualização monetária sobre ações preferenciais resgatáveis		
BNDES PAR	(71.428)	(55.502)

Linhas de crédito cedidas pela controlada TNL

As linhas de crédito concedidas pela controlada TNL para as suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2010 - 115% do CDI).

Garantias

A controlada TNL é avalista das controladas indiretas TMAR, TNL PCS, BrT e BrT Celular em financiamentos obtidos junto ao BNDES e demais empréstimos, bem como, prestava até outubro de 2011 garantia fiduciária por meio de fiança das debêntures públicas da 5ª emissão da BrT. A controlada TNL registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a título de comissão pelo aval concedido, receitas no montante de R\$ 51.105 (2010 - R\$ 48.983). Além das garantias em empréstimos bancários, a controlada TNL concedeu garantias em processos judiciais da controlada indireta TMAR mediante autorização de bloqueio de parte de suas ações preferenciais nominativas classe "A" de emissão da própria controlada indireta TMAR. Pela concessão da garantia, a controlada TNL recebe da controlada indireta TMAR o montante equivalente a 1,5% a.a. calculado sobre o valor garantido nesses processos judiciais. A controlada TNL registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a título de comissão pela garantia concedida, receitas no montante de R\$ 17.957 (2010 - R\$ 6.656).

</



TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras consolidadas da Telemar Participações S.A., levantadas em 31 de dezembro de 2011, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração, e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Compete ao Conselho Fiscal opinar sobre essas Demonstrações Financeiras.

A Companhia, juntamente com sua subsidiária integral Valverde Participações S.A., detinha, em 31 de dezembro de 2011, 22,20% de participação na controlada Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"), sendo 17,90% em 2010, e 3,80% na controlada indireta Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR"), sendo 5,48% em 2010, excluindo-se as ações em Tesouraria. As Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 da controlada TNL e da controlada indireta TMAR foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sendo o sócio responsável técnico o Sr. Marco Antonio Brandão Simurro (CRC 1RJ052000/O-0). O nosso Parecer, no que se refere aos valores transferidos das controladas por equivalência patrimonial, está baseado exclusivamente no relatório das Demonstrações Financeiras auditadas pelos auditores independentes e aprovadas pelos respectivos Conselhos Fiscais.

Em nossa opinião, baseados em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pelo Contador da Companhia, Sr. Ronaldo Francisco dos Santos (CRC-RJ 080719-O1) e no Relatório dos Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, assinado pelo Sr. Marco Antonio Brandão Simurro (CRC 1RJ052000/O-0), bem como no Parecer do Conselho Fiscal da TMAR e da Oi S.A. (atual denominação da Brasil Telecom S.A.), as Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo 1º acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Telemar Participações S.A. em 31 de dezembro de 2011, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinamos pelo encaminhamento dos referidos documentos para aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Telemar Participações S.A., prevista para se realizar até 30 de abril de 2012.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2012.

Conselheiros:

Aparecido Carlos Correia Galvão
Presidente do Conselho

Denis Kleber Gomide Leite
Conselheiro

Lucineide Siqueira do Nascimento
Conselheira

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da Telemar Participações S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telemar Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telemar Participações S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telemar Participações S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício

findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Avaliação de investimento em controladas nas demonstrações financeiras individuais

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Telemar Participações S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Reorganização societária das empresas controladas

Conforme descrito na nota explicativa 31, os acionistas da Tele Norte Leste Participações S.A. (controlada da Companhia e controladora da Telemar Norte Leste S.A.), da Telemar Norte Leste S.A. (controladora da Coari Participações S.A.), da Coari Participações S.A. (controladora da Brasil Telecom S.A.) e da Brasil Telecom S.A. aprovaram na assembleia geral realizada em 27 de fevereiro de 2012 a reorganização societária que compreendeu conjuntamente a cisão parcial da Telemar Norte Leste S.A. com a incorporação da parcela cindida pela Coari Participações S.A., seguida de incorporação de ações da Telemar Norte Leste S.A. pela Coari Participações S.A. e as incorporações da Coari Participações S.A. e da Tele Norte Leste Participações S.A. pela Brasil Telecom S.A., que passa a concentrar todas as participações acionárias atuais nas Companhias Oi e a ter a sua denominação social alterada para Oi S.A.. Desta forma, em 27 de fevereiro de 2012, a Companhia passou a ser controladora direta da Oi S.A. (anteriormente denominada Brasil Telecom S.A.).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação complementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ
Marco Antonio Brandão Simurro
Contador
CRC nº 1 RJ 052000/O-0